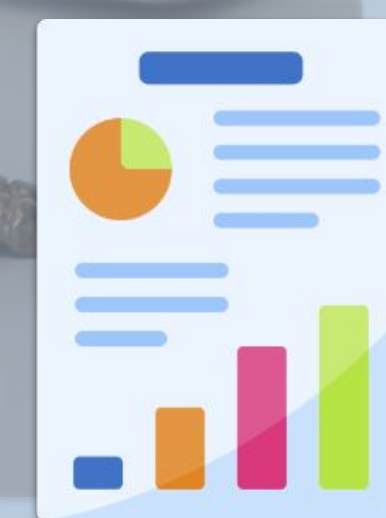


RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício

2021



BEM-VINDOS!

ESTE É O RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Em cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública e às normas reguladoras expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14) apresenta o seu **Relatório de Gestão** do exercício de **2021** à sociedade e aos órgãos de controle e supervisão, de forma a relatar as práticas de gestão aplicadas no período.

O relatório está estruturado da seguinte forma:



MENSAGEM DA PRESIDENTE

Considerações introdutórias da dirigente máxima do Tribunal

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



Apresenta os objetivos, indicadores, metas, projetos, ações e resultados alcançados no período



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Apresenta a missão, visão, estrutura organizacional e de governança, modelo de negócio, cadeia de valor e contexto externo em que atuamos

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



Resumo da situação financeira, principais fatos contábeis, avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros, normas legais e técnicas adotadas e demonstrações contábeis



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Discorre sobre os riscos, oportunidades, desafios e incertezas que afetaram positiva ou negativamente o cumprimento da nossa Missão



Este ícone indica que há um link que direciona para outras páginas, sites ou documentos

Boa leitura!

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Quem somos, o que fazemos e onde atuamos.....	5
Jurisdição, Identidade e Estrutura Organizacional	6
Estrutura de Governança e Controle Externo	7
Comunicação com Sociedade e Partes Interessadas	8
Cadeia de Valor	10
Modelo de Negócio	11
Ambiente Externo e Materialidade dos Temas	12

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de Riscos	13
Principais Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	15

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança	17
Estratégia	24
Desempenho	25
Eficiência e Conformidade das Áreas Relevantes	27

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Desempenho Financeiro	49
Normas Legais, Critérios Contábeis e Grupos de Contas	50
Resultados Patrimonial e Orçamentário	52
Resultado Financeiro e Demonstrações Contábeis.....	52

SUMÁRIO

01

02

03

04



MARIA CESARINEIDE
Presidente no ano de 2021

INTRODUÇÃO



MENSAGEM DA PRESIDENTE

Apresento a todos o presente Relatório, que detalha os principais resultados alcançados frente aos objetivos e prioridades estabelecidos no exercício de 2021, ano este marcado pela continuidade da pandemia do Coronavírus, causador da doença COVID-19, a qual pode ser considerada como a pior crise humana, sanitária e econômica da história recente da humanidade. Neste relatório, abordaremos os pontos da gestão que merecem destaque, resumindo os principais resultados alcançados neste fatídico ano.

Diante deste contexto ainda trágico, e sob a crença de que a Justiça pode ser entregue à sociedade de maneira inovadora, tomamos uma importante decisão, que redefiniu todo o nosso modelo de funcionamento. O Tribunal se transformou por completo, e essa mudança foi acelerada pelas adversidades que passamos ao longo deste período atípico.

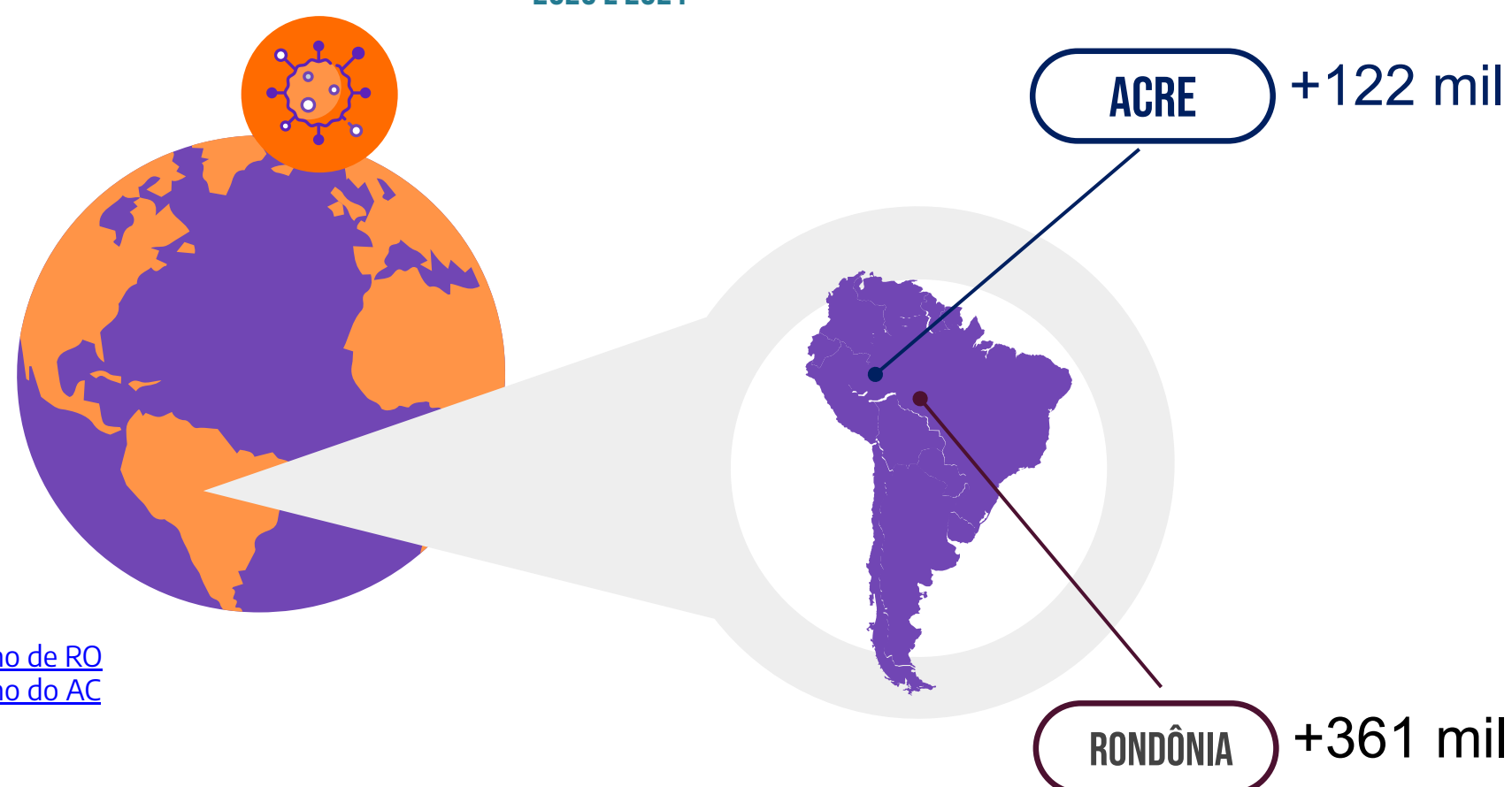
Acompanhando as transformações impostas pela pandemia, bem como o Programa Justiça 4.0, que tem como objetivo promover o acesso à Justiça com o uso de novas tecnologias, o TRT14 se tornou DIGITAL. O modelo de trabalho remoto, a princípio excepcional e instituído por motivo de força maior, teve grande aceitação interna. Assim, incentivamos a sua manutenção, bem como a adesão ao modelo de trabalho digital, criado para revolucionar a forma de entregar Justiça.

Todas as Varas do Trabalho, Gabinetes e Unidades Administrativas passaram a ser digitais, exercendo suas atividades de forma majoritariamente remota, sem prejuízo dos trabalhos presenciais que devem ser mantidos. O mais importante de destacar é o salto de produtividade que tivemos neste novo formato. Como exemplo disso, podemos ressaltar que o Regional apresentou o melhor desempenho em quantitativo de Varas presentes no 1º quartil (25%) no relatório do Índice Nacional de Gestão do Desempenho (IGEST) do ano de 2021. Das 32 varas do Tribunal, 27 estão no grupo dos 25% melhores resultados do IGEST. O índice alcançado coloca o TRT 14 no primeiro lugar entre os Regionais do país em relação ao total de Varas que alcançaram esse indicador.

Por fim, declaro que reconheço a responsabilidade por assegurar a integridade do presente relatório, que é produto da construção coletiva dos diversos setores do Tribunal, orientado pelos princípios do Relato Integrado. Assim encerro minhas considerações iniciais, desejando a todos uma boa leitura!

O primeiro ano do meu mandato como Presidente do Tribunal foi o “ano dois” da pandemia, marcado pelas novas variantes, ondas de infecção e avanço da vacinação contra o vírus. Apesar do surgimento das vacinas, que imunizaram cerca de 80% da população até o final do ano, 2021 foi o ano mais crítico da doença, com maiores índices de letalidade em comparação com o ano anterior. Neste Tribunal, em todo o período de pandemia, 120 dos nossos colaboradores foram positivados com a doença, e infelizmente, sofremos 4 perdas de pessoas queridas. (fonte: [painel estatístico](#))

TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 2020 E 2021



Fonte:
[Governo de RO](#)
[Governo do AC](#)



Visão geral organizacional e ambiente externo

QUEM SOMOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14), criado pela [Lei n. 7.523/1986](#), é um órgão público que compõe o Poder Judiciário da União, em sua ramificação da Justiça do Trabalho (JT). Sua existência está prevista no art. 111 da Constituição Federal (CF) e sua criação foi autorizada pelo Decreto-lei nº 1.237/1939:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:
I – o Tribunal Superior do Trabalho;
II – **os Tribunais Regionais do Trabalho**;
III – Juízes do Trabalho.

O QUE FAZEMOS

As competências da JT estão previstas no art. 114 da CF:

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

- ☐ as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ☐ as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- ☐ as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- ☐ os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- ☐ os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- ☐ as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- ☐ as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- ☐ a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
- ☐ outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

ONDE ATUAMOS

O TRT14 tem jurisdição nos territórios dos Estados de Rondônia e Acre, que possuem 74 municípios ao todo. Atualmente, há [32 Varas do Trabalho](#) (VT) instaladas, que são as unidades de atuação direta e presencial na prestação jurisdicional de 1º grau. Confira abaixo a distribuição das VTs nas unidades federativas abrangidas pelo TRT14.

JURISDIÇÃO

Distribuição das Varas do Trabalho



9 Varas do Trabalho

- 22 Municípios
- População de 900 mil habitantes
- Área territorial de 152.581 km²



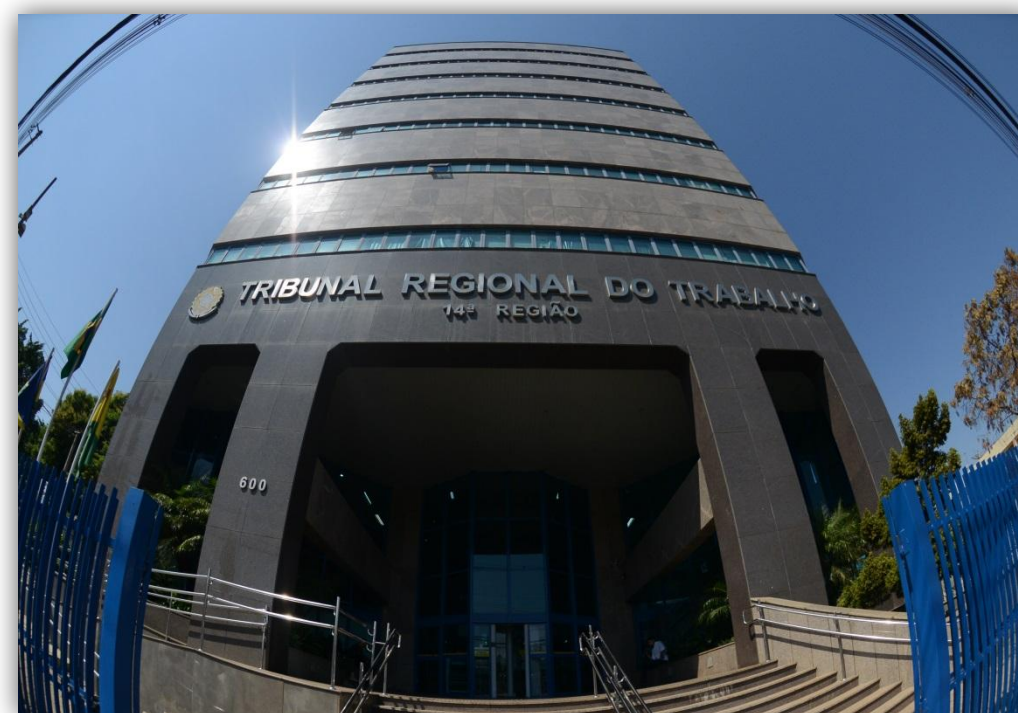
23 Varas do Trabalho

- 52 municípios
- População de 1,8 milhão de habitantes
- Área territorial de 237.576 km²

COMPOSIÇÃO

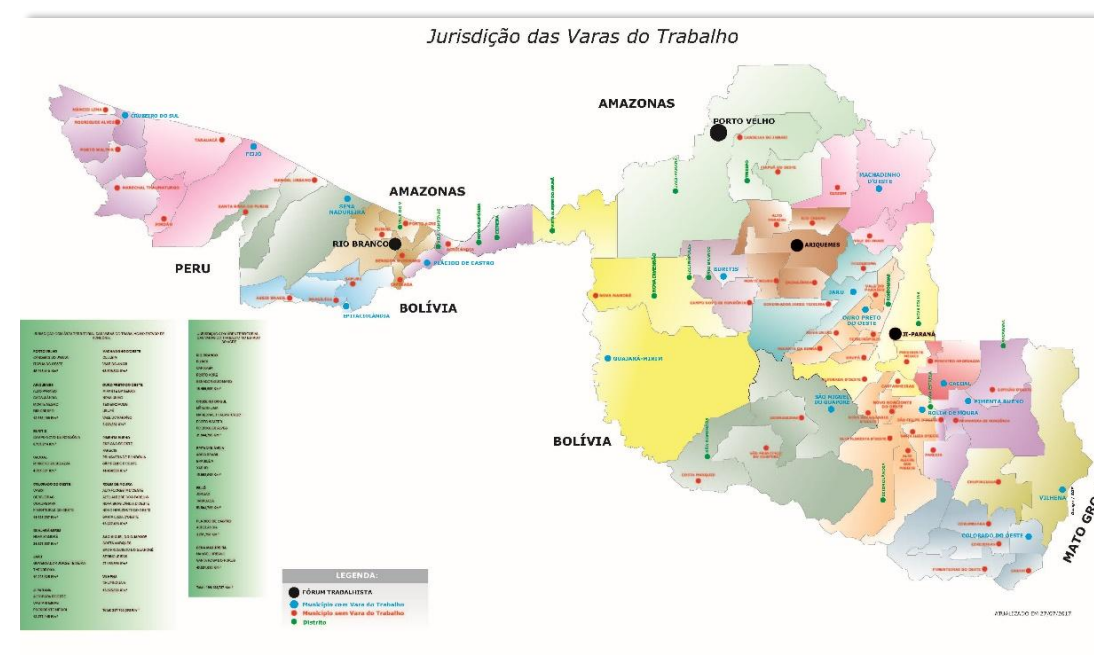
A condução da JT nos Estados de Rondônia e Acre é realizada em dois graus de jurisdição: 1ª e 2ª graus. No 1º grau de jurisdição atuam as Varas do Trabalho, dirigidas por **Juizes Titulares de Varas do Trabalho** com o auxílio de Juizes do Trabalho Substitutos; o 2º grau é composto por órgãos colegiados (Tribunal Pleno e Turmas de Julgamento) e por Gabinetes de Desembargadores, que julgam recursos interpostos contra decisões dos Juizes do 1º grau, além de ações de competência originária como os mandados de segurança contra atos de Juizes e Desembargadores.

Enquanto as Varas estão espalhadas pelas diversas cidades de Rondônia e Acre, de forma a cobrir toda a extensão territorial dos Estados, as unidades administrativas e judiciárias de 2º estão concentradas em Porto Velho/RO, sendo que a maior parte delas está instalada no edifício-sede.



Edifício-sede do TRT14, em Porto Velho, Rondônia

Confira abaixo o Mapa da Jurisdição das Varas do Trabalho.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Abaixo, a nossa identidade organizacional:

Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento regional sustentável

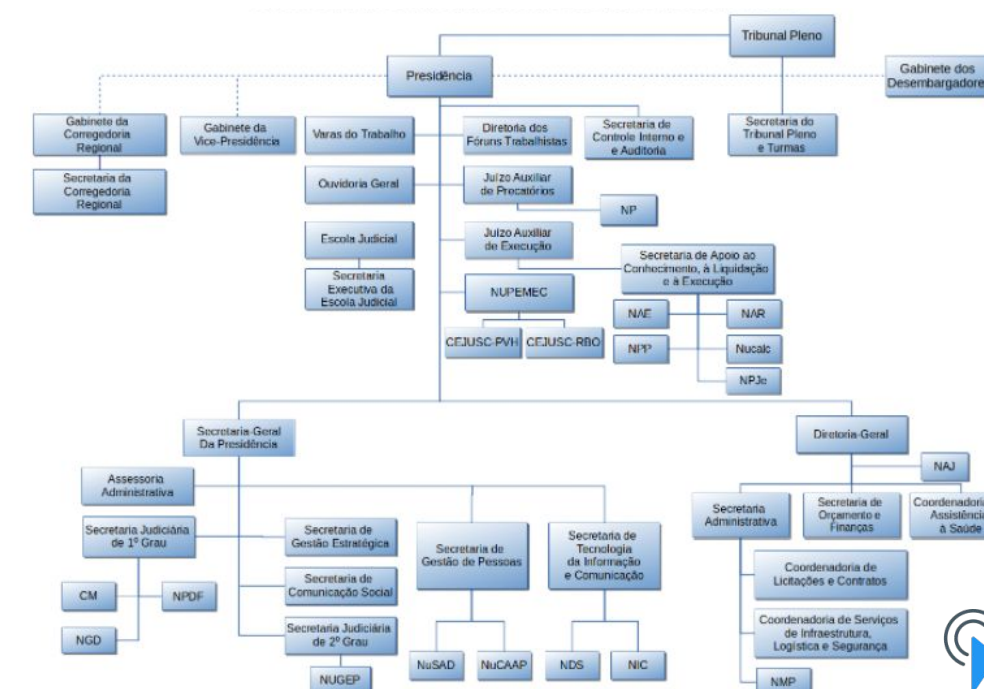
Valores

Ética | Acessibilidade | Agilidade | Eficiência | Transparência | Inovação
Valorização das pessoas | Sustentabilidade | Efetividade
Comprometimento e engajamento | Segurança jurídica | Respeito à diversidade

Fonte: Planejamento Estratégico Participativo PEP 2021-2026

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O [organograma](#) abaixo demonstra a forma como as unidades estão organizadas, bem como suas relações de hierarquia entre si.

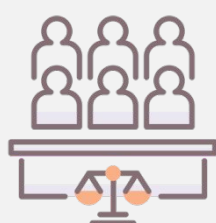


COMPOSIÇÃO DO 1º GRAU



32 Varas do Trabalho,
Sendo 9 no Acre, e 23 em Rondônia

COMPOSIÇÃO DO 2º GRAU



- ☐ Tribunal Pleno
- ☐ 2 Turmas de Julgamento
- ☐ 8 Gabinetes de Desembargadores

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Alta Administração do exercício 2021 é composta pela Presidente Desembargadora do Trabalho [Maria Cesarineide de Souza Lima](#) e pelo Vice-Presidente Desembargador do Trabalho [Osmar J. Barneze](#)

O Tribunal Pleno é composto por [8 Desembargadores\(as\) do Trabalho](#).

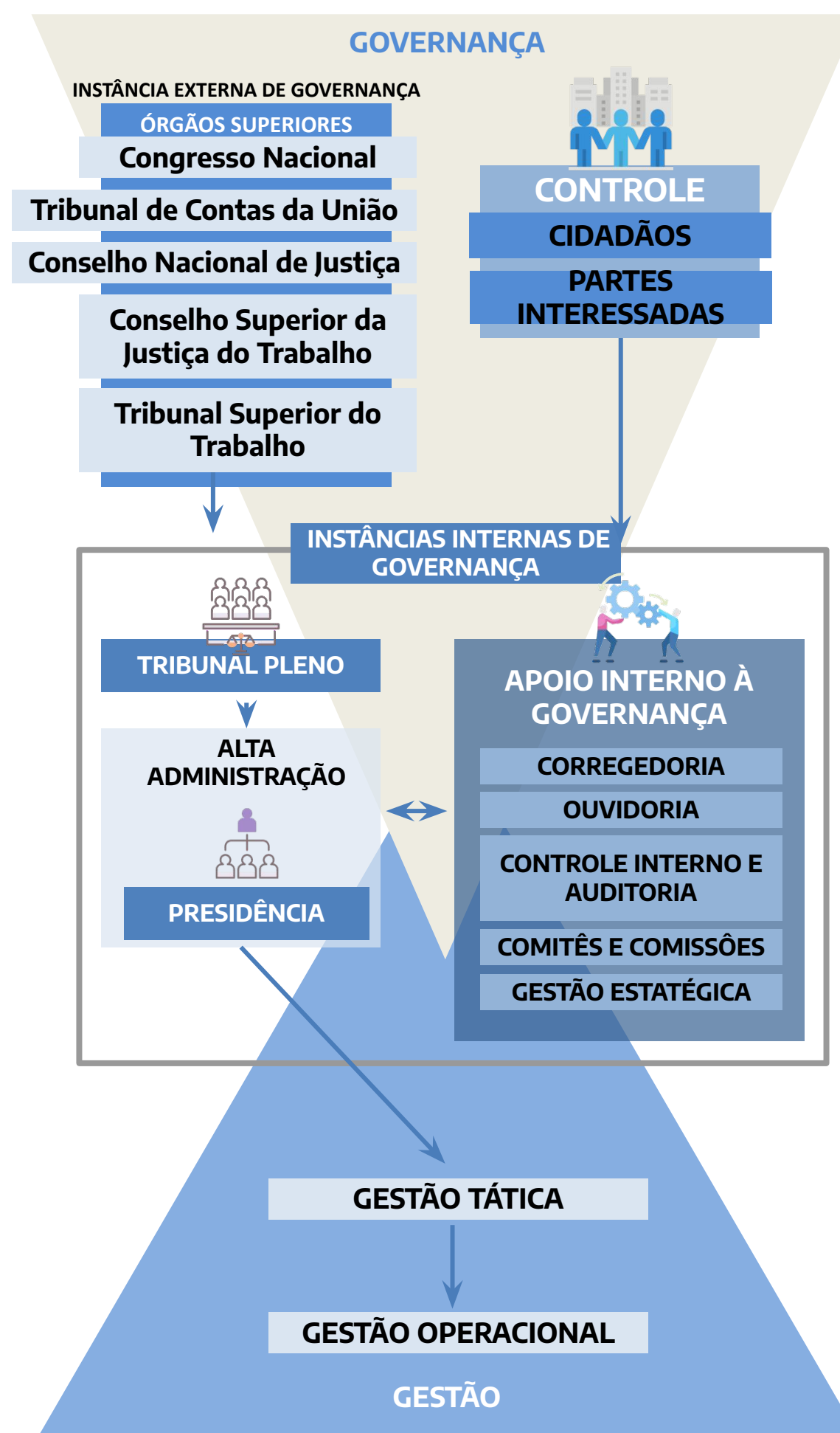
Os principais [comitês e comissões](#) que apoiam a governança são:

- Comitê de Gestão Participativa
- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Comitê de Gestão de Riscos
- Comitê Orçamentário de 2º Grau
- Comitê Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau e Comitê Orçamentário de 1º Grau
- Comitê de Segurança da Informação
- Comissão Permanente de Segurança Institucional

As principais unidades administrativas de apoio à governança são:

- [Secretaria de Gestão Estratégica](#)
- [Secretaria da Corregedoria Regional](#)
- [Secretaria de Controle Interno e Auditoria](#)
- [Ouvidoria-Geral](#)
- [Seção de Estatística](#)

A figura abaixo representa o modo como as instâncias de governança e gestão interagem e procedem para dar apoio à tomada de decisão e ao alcance dos objetivos estratégicos.



MODELO DE GOVERNANÇA

A governança em rede do TRT14 é responsabilidade do Comitê de Gestão Participativa, instituído por meio da Portaria GP nº 0737, de 21 de maio de 2019, o qual se compõe de uma coordenação geral, da equipe de gestores estratégicos e pelos *stakeholders*. Os gestores estratégicos e grupos institucionais de apoio à governança contribuem para a tomada de decisão da Alta Administração nas diversas áreas de gestão, formando assim um modelo de governança colaborativo, com atuação coordenada de diversos componentes.

CONTROLE EXTERNO

A atuação do TRT14 é regulada e direcionada por diversas normas dos órgãos de controle e fiscalização: Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Contas da União.

COMUNICAÇÃO COM SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Em conformidade com o [Plano de Comunicação Institucional](#), procuramos sempre manter as partes interessadas (associações de classe, sindicatos, etc.) envolvidos em nossas principais atividades, por meio de consultas e reuniões. Além disso, mantemos à disposição da sociedade e das partes interessadas nossos canais de comunicação, para permitir uma interação construtiva, eficiente e transparente. São eles:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



Portal Corporativo

<https://portal.trt14.jus.br/portal/>

Ouvidoria

<https://portal.trt14.jus.br/portal/ouvidoria>

Instagram

[instagram.com/trtroac](https://www.instagram.com/trtroac)

WhatsApp

(69) 99976-1235

Facebook

[facebook.com/trtroac](https://www.facebook.com/trtroac)

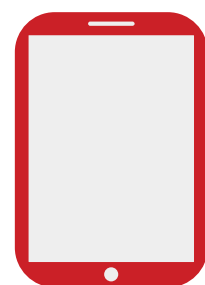
Twitter

@trtroac

YouTube

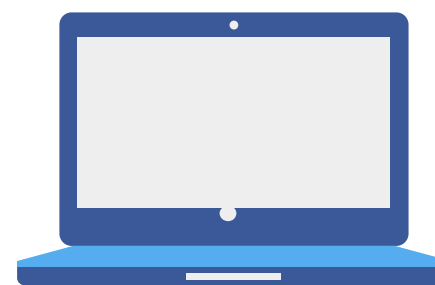
[Canais do TRT14](#)

Para dar suporte aos trabalhos de jornalismo e comunicação, foram realizadas diversas contratações, cujos valores gastos totalizaram R\$ 136,7 mil em 2021. Dentre tais contratos, destacamos a seguir os mais relevantes.



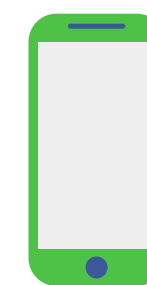
Serviços de Clipagem

Valor gasto
R\$ 18,7 mil



Produção Audiovisual

Valor gasto
R\$ 93 mil



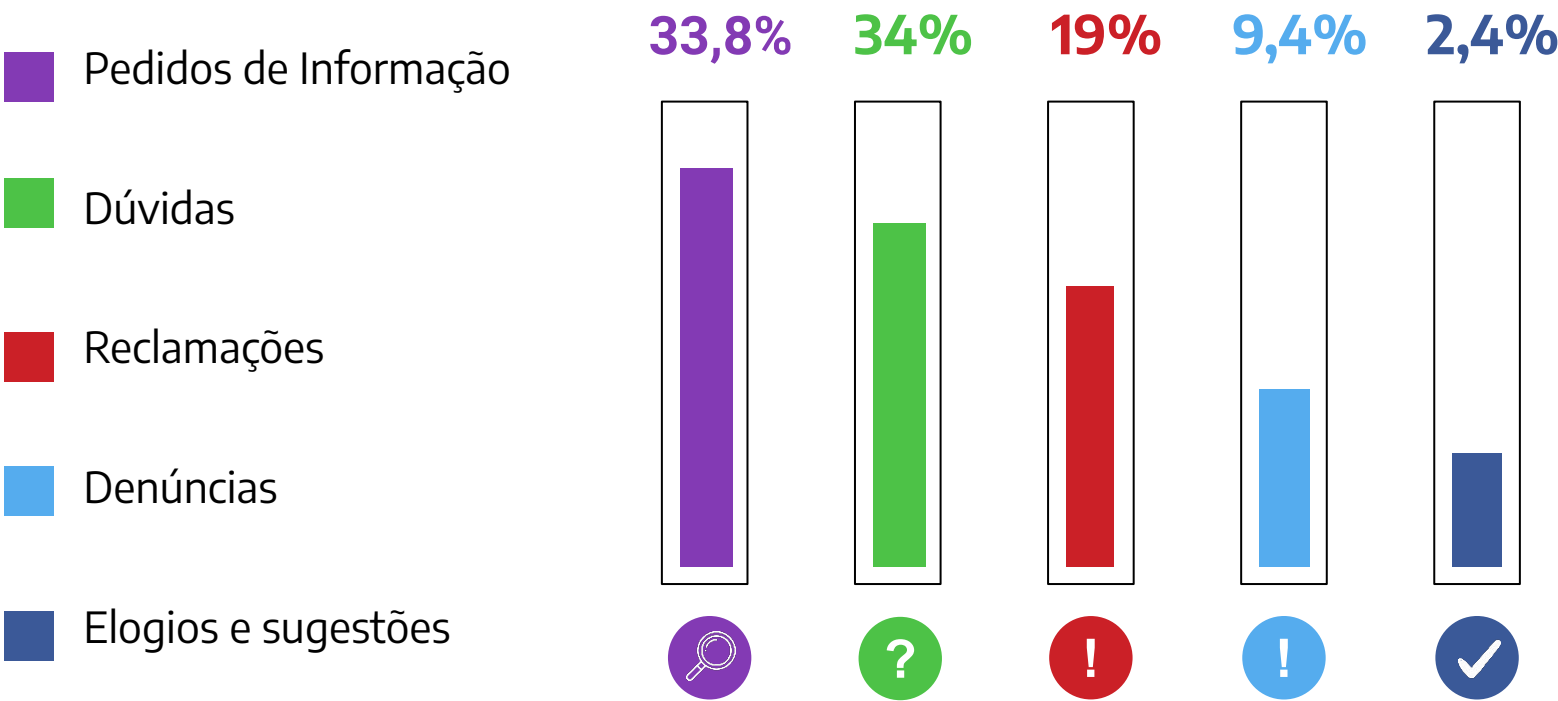
Serviço de Design Gráfico

Valor gasto
R\$ 18,6 mil

Fonte: SOF/SECOM

OUVIDORIA

A [Ouvidoria-Geral](#) é responsável por receber denúncias, sugestões, críticas, elogios, reclamações e pedidos de informações relativos à Lei de Acesso a Informação (LAI), além de gerenciar o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), prestar orientações gerais e promover pesquisas de satisfação com os usuários. Esta unidade, portanto, é responsável por viabilizar, através da interação com a sociedade, atuando tanto na transparência ativa quanto na passiva, o exercício do chamado **Controle Social**, prerrogativa do cidadão sobre a gestão de recursos públicos. Em 2021, recebemos **443** manifestações na Ouvidoria, sendo:

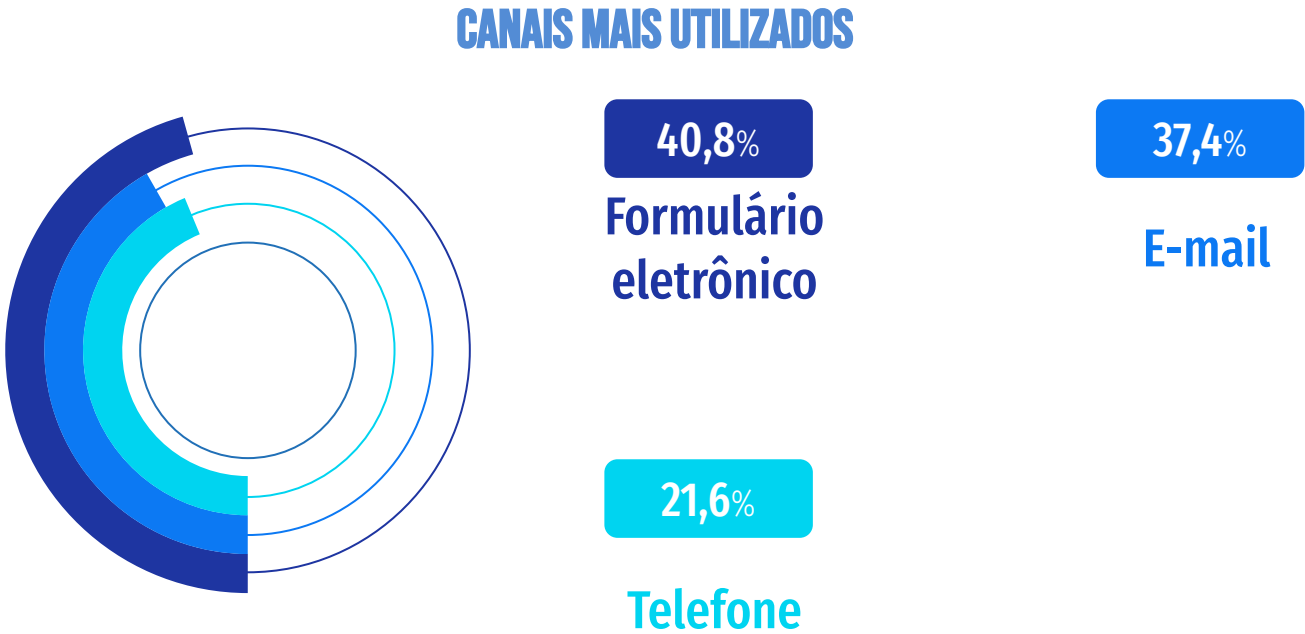


Os trabalhos da Ouvidoria são coordenados por um(a) Desembargador(a) do Trabalho eleito(a) pelo Tribunal Pleno para exercer a função de Ouvidor-Geral. Em 2021, a Ouvidora-Geral foi a magistrada [VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR](#).

Fonte: [OUVIDORIA](#)

As manifestações são registradas e analisadas e, tratando-se de reclamações ou denúncias, são feitas diligências para averiguar o que efetivamente ocorreu, levando os fatos ao conhecimento da Presidência, para eventuais providências conforme cada caso. As respostas às manifestações são encaminhadas no menor prazo possível, mantendo-se o interessado sempre informado sobre o andamento das providências. Cerca de 85,5% das manifestações/pedidos de informação foram solucionadas/atendidas dentro de um prazo médio abaixo de 8 dias, sendo o restante arquivada por motivos diversos. Tais manifestações foram recebidas pelos canais de atendimento da Ouvidoria, que são os seguintes:

- presencialmente, no edifício-sede
- [Whatsapp](#)
- pelo e-mail ouvidoria@trt14.jus.br
- por formulário eletrônico
- por telefone (069) 3218-6369
- por carta endereçada à Ouvidoria



Fonte: OUVIDORIA

CADEIA DE VALOR

O setor público a geração de valor é determinada por duas variáveis preponderantes. A primeira se refere ao nível de desempenho operacional do órgão público, o qual influencia na qualidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à sociedade. Já a segunda consiste no nível de satisfação da sociedade com os serviços públicos recebidos, o qual influencia na credibilidade do órgão público perante a sociedade.

A nossa Cadeia de Valor, ilustrada abaixo, representa o conjunto de atividades e processos executados pelo Tribunal, a fim de gerar valor à sociedade, por meio da entrega de serviços judiciais e administrativos, sendo composta por 4 blocos interligados (demandas, macroprocessos, serviço/produto, clientes). O objetivo principal da cadeia de valor, ao identificar os macroprocessos de trabalho e favorecer sua melhoria, é apoiar a estratégia e contribuir para o aprimoramento do desempenho organizacional, de forma a manter a máxima geração de valor público, pelo menor custo operacional e financeiro possível.



MODELO DE NEGÓCIO

O esquema abaixo demonstra como criamos e entregamos valor público à sociedade, fazendo uso dos recursos à nossa disposição

NOSSOS RECURSOS

FORÇA DE TRABALHO



Desembargadores: **8**
Juízes 1º grau: **58**
Servidores: **696**
Colaboradores: **171**

Fonte: SGEP

INFRAESTRUTURA



Imóveis próprios: **24**
Valor dos imóveis: **R\$ 66,2 milhões**

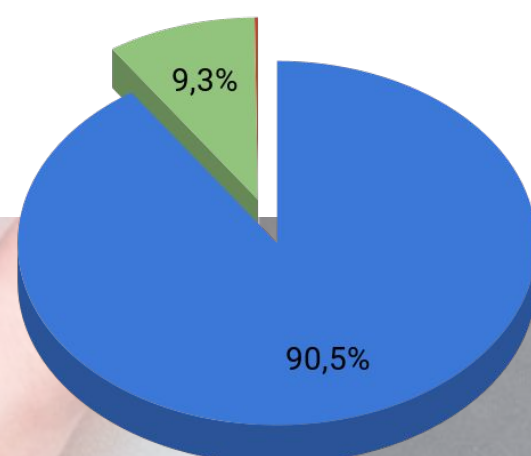
Fonte: CSILS/Engenharia

ORÇAMENTO EXECUTADO

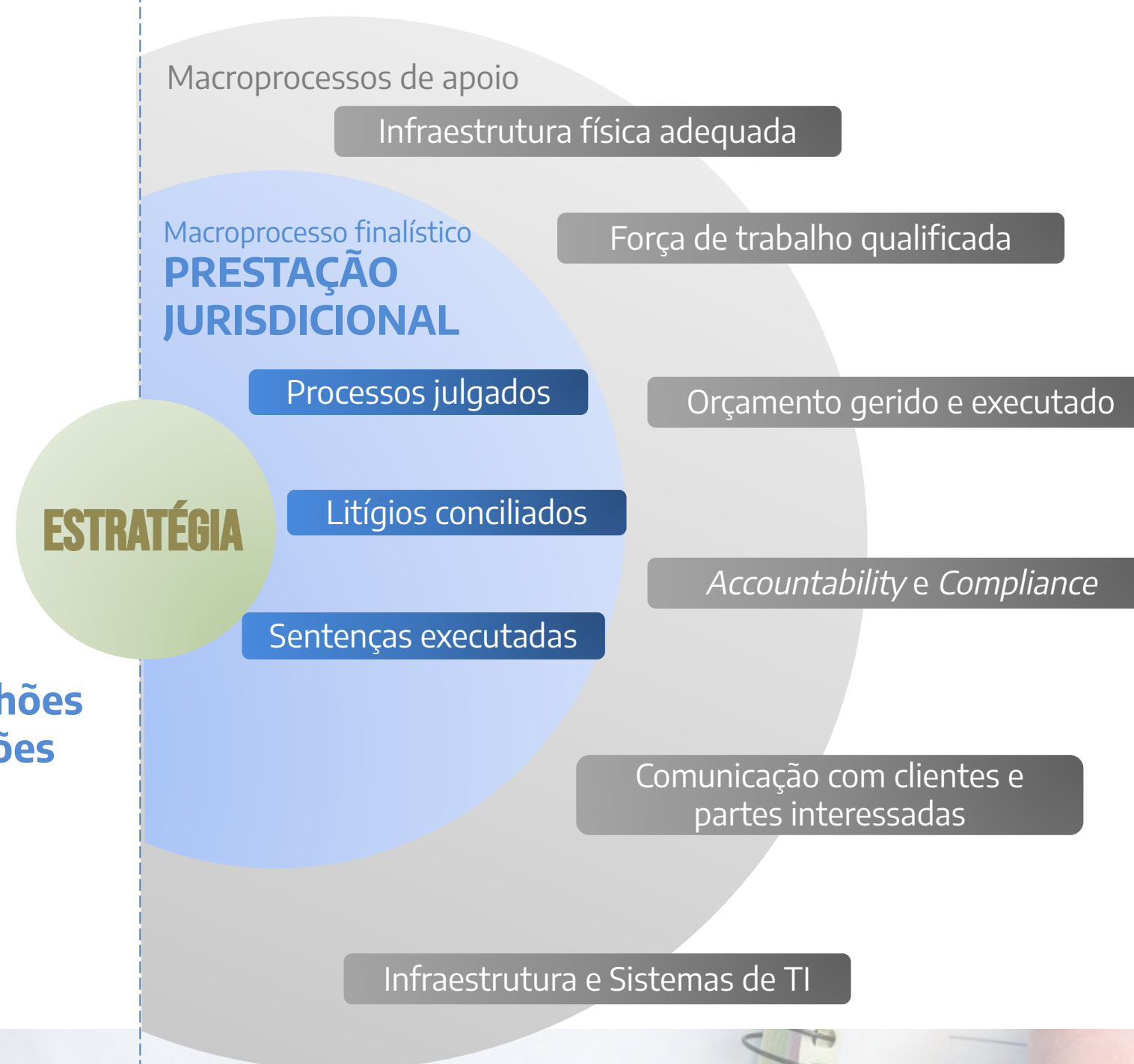


■ Pessoal e Encargos Sociais: **R\$ 321,5 milhões**
■ Outras Despesas Correntes: **R\$ 33 milhões**
■ Investimentos: **R\$ 735 mil**
TOTAL: R\$ 355 milhões

Fonte: SOF



APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS



RESULTAM EM VALOR PARA A SOCIEDADE

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Realização de Justiça nas relações de trabalho

1º GRAU

Casos Novos: **16.289**
Processos Julgados: **18.095**

2º GRAU

Casos Novos: **9.074**
Julgados: **8.047**

Fonte: Estatísticas Processuais

CELERIDADE PROCESSUAL

Agilidade na realização de justiça

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

80 dias



1º grau

91 dias



2º grau

Fonte: e-Gestão

AMBIENTE EXTERNO

Em 2021, os impactos da pandemia perseveraram, com severos reflexos sobre a sociedade como um todo, especialmente o mercado de trabalho e a economia do país. Todas as empresas e organizações públicas tiveram que se adaptar para continuar prestando serviços à sociedade.

Por outro lado, este novo paradigma abriu promissoras oportunidades de reinvenção, inovação e melhorias em diversas áreas, acelerando tendências que já estavam em curso, tais como o home office e a digitalização de serviços. Diante dessas oportunidades, o Tribunal abraçou o “novo normal”, adotando um modelo de funcionamento majoritariamente digital, que poderá permanecer como um modelo viável e benéfico de operação, mesmo num cenário de arrefecimento da pandemia.

Além disso, continuamos reféns da restrição orçamentária, causada pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou, a partir de 2017, o crescimento anual das despesas primárias da União às taxas oficiais de inflação. Neste cenário de restrição orçamentária, destaca-se a proibição de contratação ou admissão de pessoal que acarrete em aumento de despesas, fato que representa uma clara ameaça à nossa capacidade de gerar valor à sociedade, diante da impossibilidade de reposição do quadro de magistrados e servidores que ingressam na aposentadoria.



OPORTUNIDADES FATORES FAVORÁVEIS



Fortalecimento da cultura conciliatória entre advogados e jurisdicionados



Maior inserção do jurisdicionado no mundo digital



Infraestrutura de TIC adequada (sistemas e equipamentos)



Novas tecnologias aplicáveis à JT



Adesão a metodologias de trabalho mais modernas, como efeito da pandemia



AMEAÇAS FATORES DESFAVORÁVEIS



Contingenciamento orçamentário (EC 95/2016)



Reformas administrativas na esfera federal



Baixa demanda processual, apesar da existência de conflitos laborais



Esvaziamento de relações de trabalho sujeitas à JT



Cenário econômico desfavorável



Alto índice de servidores em vias de aposentadoria



Impactos da pandemia do coronavírus

MATERIALIDADE

Para escolha dos temas materiais que compõem este Relatório, foram seguidos os seguintes passos:

1

LEVANTAMENTO DE TEMAS

Cada área compilou e analisou os temas atinentes à sua área de negócio, encaminhando-os à área responsável pela elaboração do Relatório

2

AValiação DOS TEMAS

A Secretaria de Gestão Estratégica, em conjunto com as áreas de negócio, analisou os temas encaminhados, de acordo com os seguintes critérios:

Vinculação e relevância do tema em relação à estratégia institucional, especialmente à missão de fazer justiça

Diretrizes do Relato Integrado

3

DEFINIÇÃO DOS TEMAS

Os temas materiais, julgados relevantes pelas áreas de negócio e pela Alta Administração, foram definidos e validados de modo compartilhado

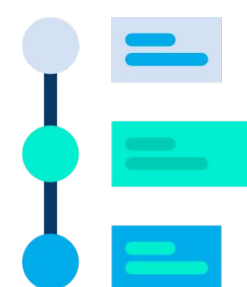


Riscos, Oportunidades e Perspectivas

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

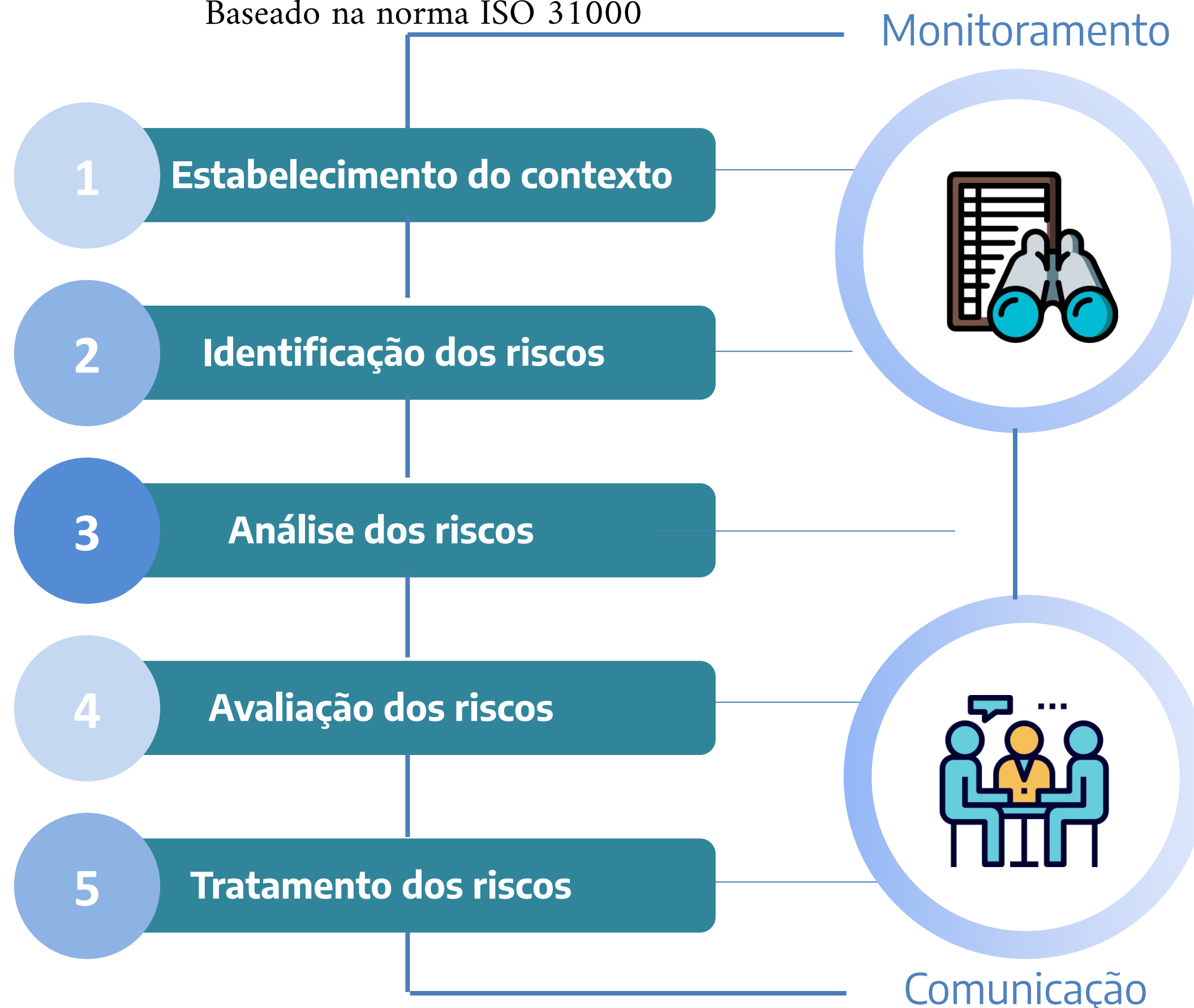
A incorporação de práticas de gestão de riscos contribui imensamente para a tomada de decisões, pois o conhecimento dos riscos permite uma melhor análise das problemáticas do ambiente em que estamos inseridos. Nosso processo de Gestão de Risco foi regulamentado em 2017 pelas Portarias n. 0896/2017 e n. 1146/2017. Em 2020, nossa Política de Gestão de Riscos foi atualizada, por meio das Portarias n. 87 e 88/2020, de forma a simplificar a metodologia, bem como incluir diretrizes para tratamentos de riscos referentes ao combate à fraude e corrupção, alinhando-a às melhores práticas disseminadas pelo TCU. Visando tornar a metodologia mais simples ao usuário, foram alterados os formulários constantes do Plano de Gestão de Riscos, substituindo 5 formulários por apenas 2, que consolidados em planilha única, apresenta o gerenciamento do risco em todas as suas fases em apenas um arquivo.

Plano de Gestão de Risco



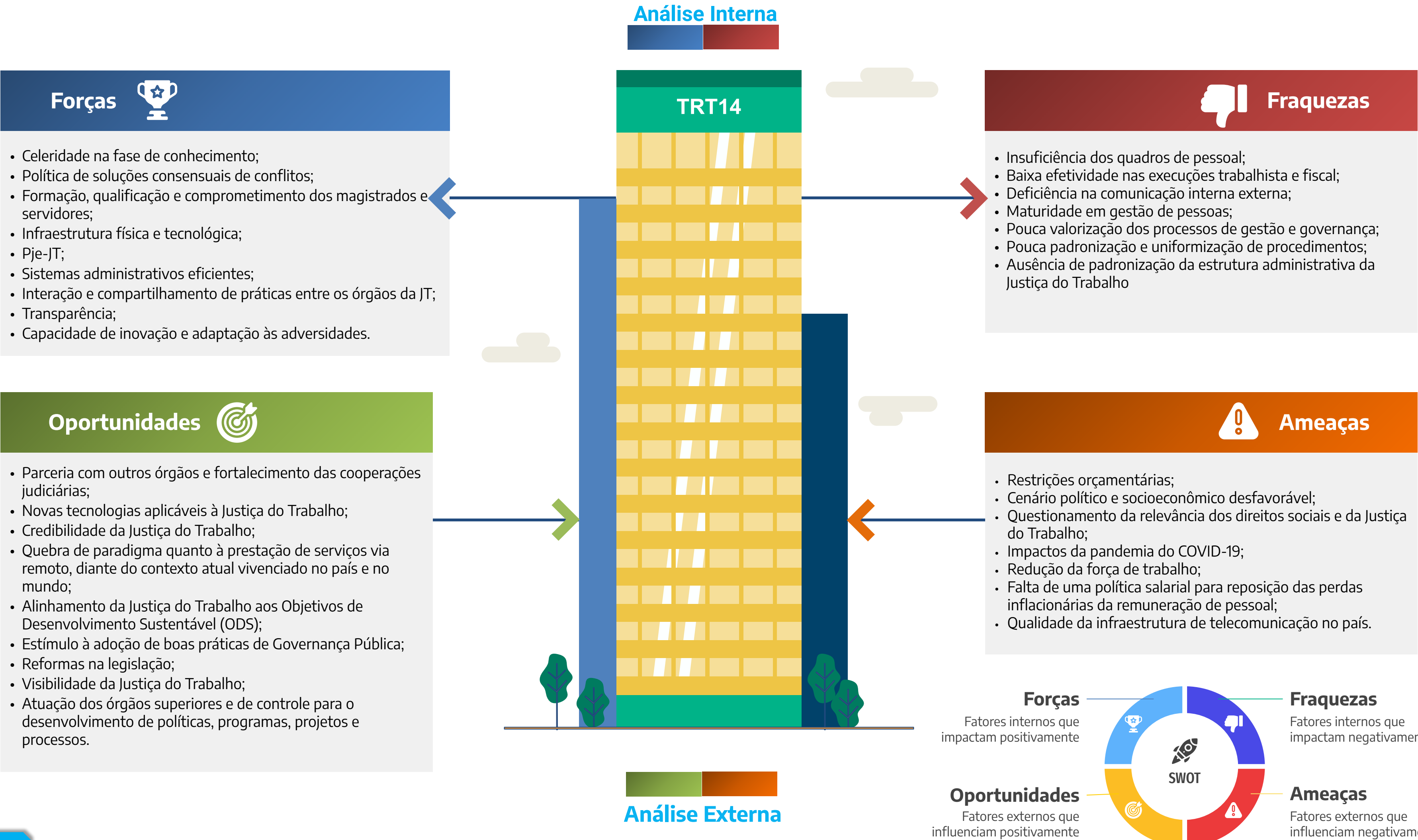
Etapas do processo de Gestão de Risco

Baseado na norma ISO 31000



AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS INTERNO E EXTERNO

Demonstramos a seguir o diagnóstico completo da situação do Tribunal e dos ambientes ao seu entorno, de maneira a embasar a estratégia e a tomada de decisão, elaborado utilizando-se a ferramenta **Análise SWOT**, composta pelas **Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças** (FOFA ou, em inglês, SWOT) que afetam a Justiça do Trabalho da 14ª Região:



PRINCIPAIS RISCOS

Relacionamos abaixo os principais riscos identificados no ano de 2021:



OPORTUNIDADES

O avanço da pandemia no Brasil, no início de 2020, forçou o judiciário brasileiro a suspender as atividades presenciais e a buscar alternativas para conciliar a continuidade da prestação jurisdicional e a proteção coletiva da saúde. Na Justiça do Trabalho da 14ª Região, que abrange os estados de Rondônia e Acre, não foi diferente. A virtualização quase total já é uma realidade há quase dois anos e revela resultados positivos.

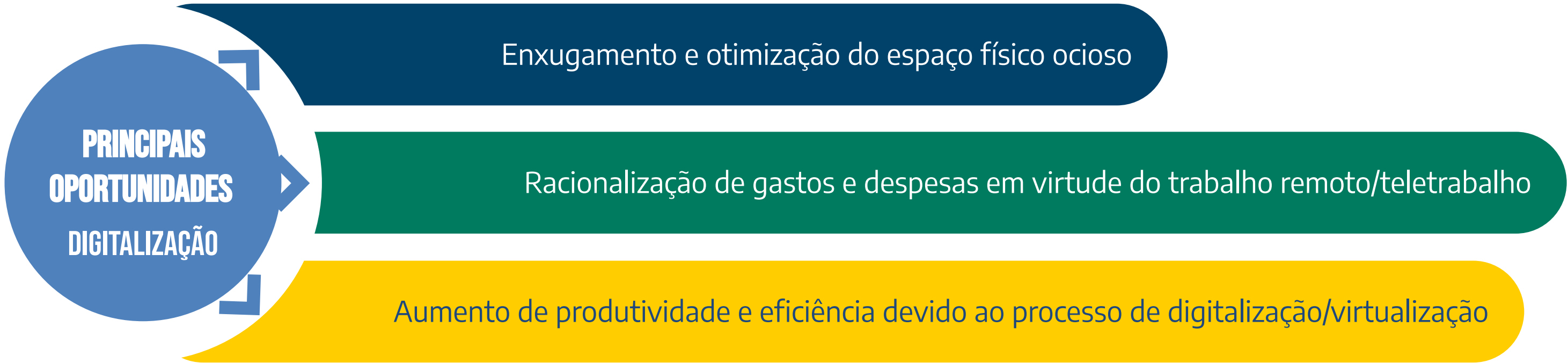
O desafio de fazer justiça em meio ao isolamento social fomentou o caminho para a reinvenção e otimização no uso dos recursos tecnológicos, os quais já eram bastante utilizados na consecução dos trabalhos judiciais e administrativos, a exemplo dos sistemas de videoconferência em audiências e sessões de julgamento.

Neste contexto, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região vem se destacando no cenário nacional pelas iniciativas e soluções adotadas para a virtualização dos serviços e atendimentos oferecidos, como a criação das Secretarias Virtuais e do Núcleo de Atermação e Atendimento Virtual (NAVV). Essas e outras práticas agora estão reunidas em uma [página](#) especial no portal eletrônico do Regional, com informações explicativas e a regulamentação legal. A digitalização da Justiça do Trabalho revela números positivos e um aumento significativo da produtividade, eficiência e economia.



Oportunidades aproveitadas

Regulamentação do modelo de trabalho digital, com total adesão das unidades	1
Implementação do coworking como medida de otimização do espaço físico ocioso	2
Incentivo ao uso das ferramentas tecnológicas	3
Modernização dos procedimentos de trabalho	4

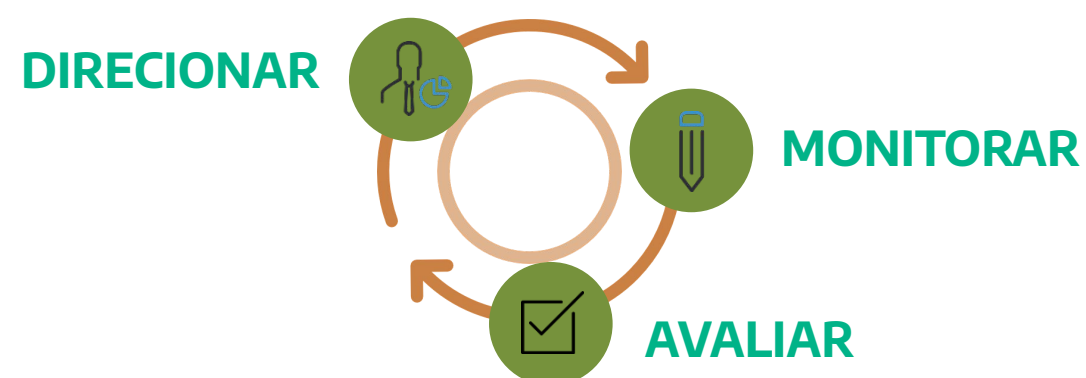




Governança, estratégia e desempenho

GOVERNANÇA

Neste capítulo, procuraremos demonstrar como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos. Primeiramente, cabe lembrar que os responsáveis pela governança institucional tem a responsabilidade de:



Somos um Tribunal comprometido com as boas práticas de governança pública. A consistência dos nossos resultados depende de uma liderança engajada e aderente aos valores do Tribunal. Tais práticas contribuem para garantir níveis adequados de transparência, conformidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, além de coerência ao processo de tomada de decisão, que é apoiado por diversos atores, desde setores com atribuições específicas até comitês de assessoramento e grupos institucionais com competências em temas diversos.

A estrutura de governança interna do TRT14 abrange:

- **Alta Administração:** Presidência e Vice-Presidência, que exercem cargos de direção, com mandato de 2 anos, além do Diretor-Geral, que exerce cargo em comissão de livre nomeação e exoneração;

- **Tribunal Pleno:** composto por 8 desembargadores do trabalho
- **Unidades de apoio:** Controle Interno e Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria e Gestão Estratégica
- **Comitês e Comissões:** de caráter consultivo, deliberativo e decisório em suas respectivas áreas temáticas
- **Instâncias Externas:** sociedade, órgãos superiores e partes interessadas

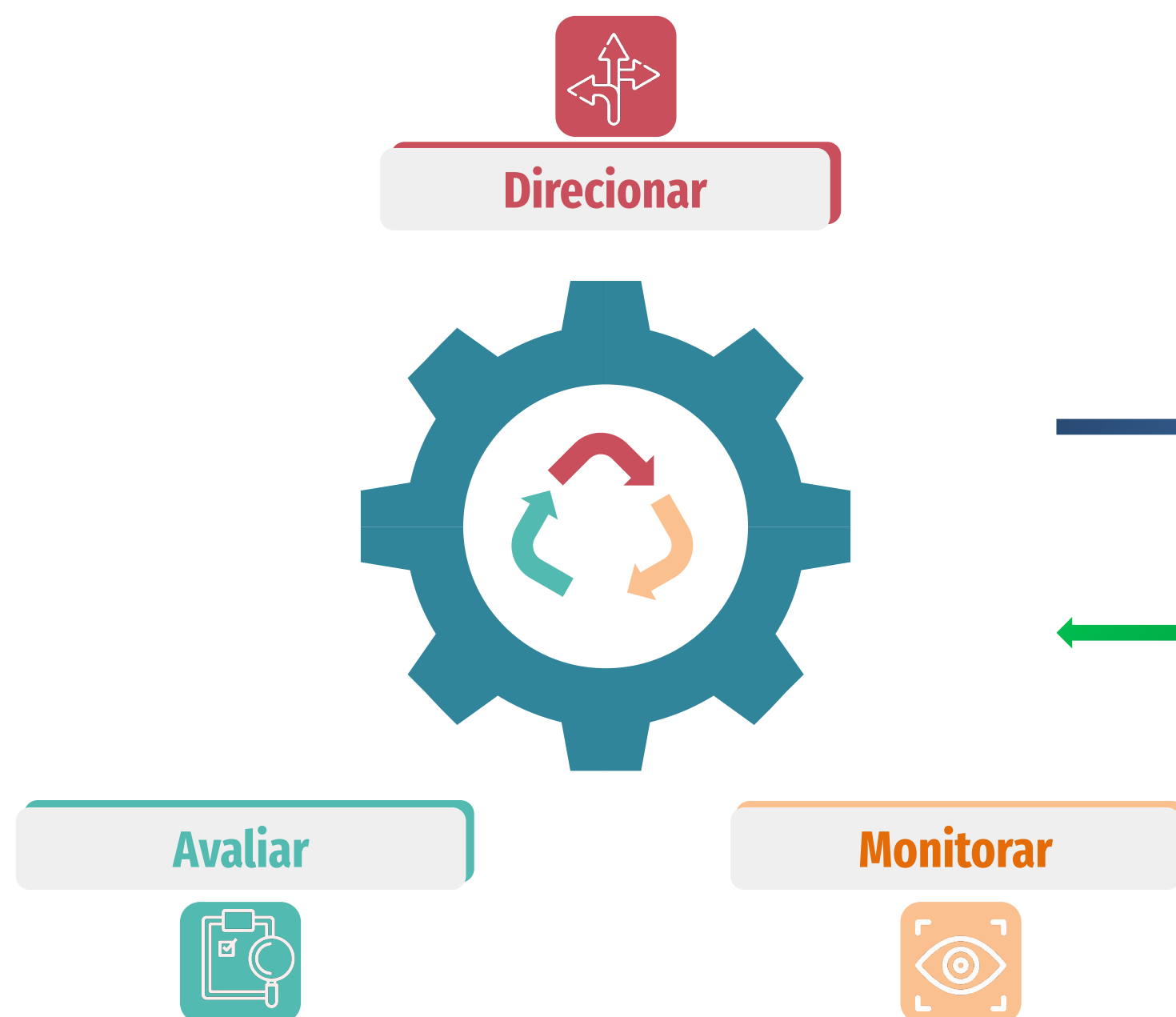
DESEMBARGADORES DO TRABALHO



FUNÇÕES DA GOVERNANÇA

A **Governança** no TRT14 envolve três funções básicas:

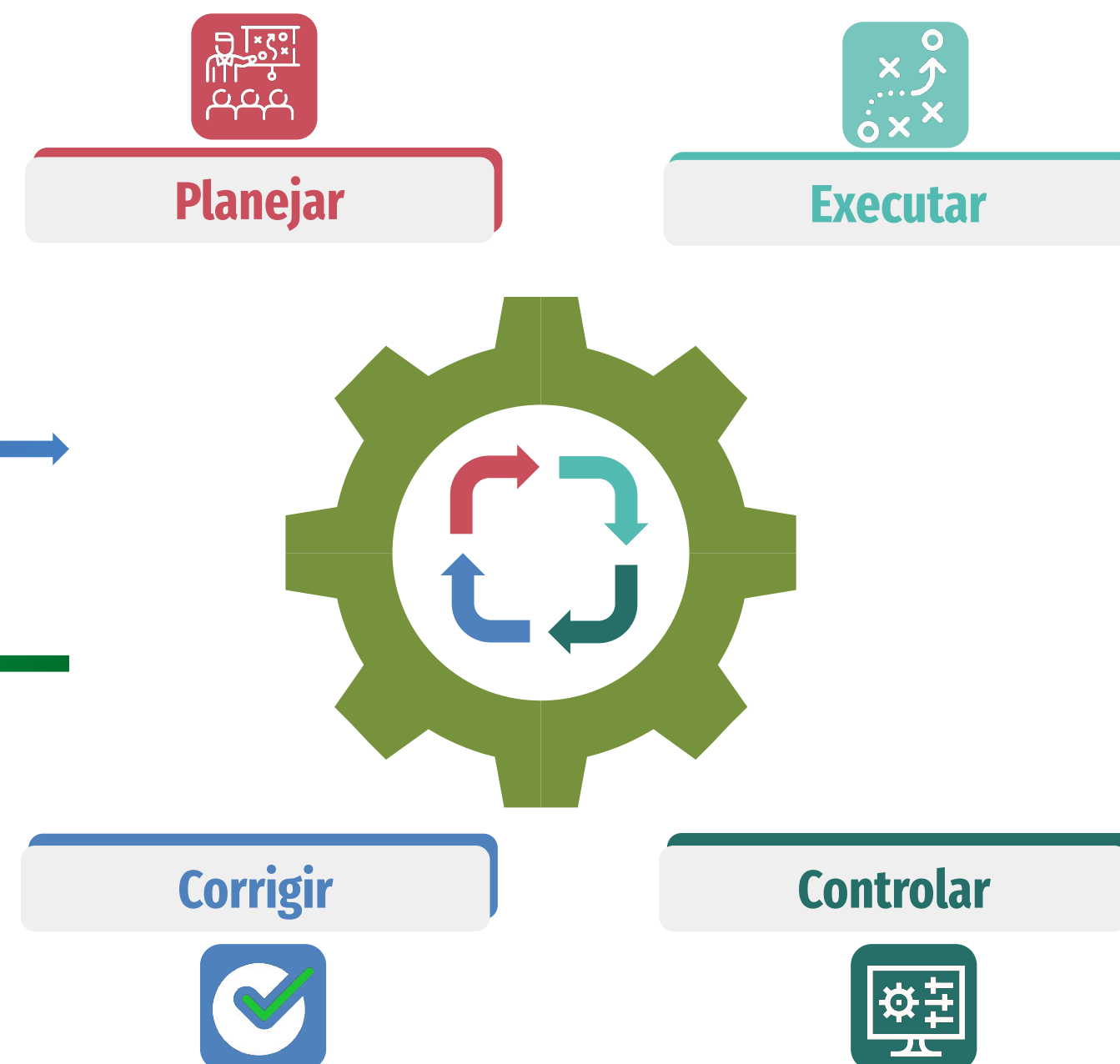
- **Direcionar** e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos;
- **Avaliar** o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros;
- **Monitorar** os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.



FUNÇÕES DA GESTÃO

As funções da **Gestão** envolvem **Planejar, Executar, Controlar e Corrigir**, de maneira a:

- implementar as estratégias por meio de projetos e ações;
- garantir a conformidade com as regulamentações;
- revisar e reportar o progresso dos projetos e ações;
- garantir a eficiência administrativa;
- manter a comunicação com as partes interessadas; e
- avaliar o desempenho e aprender.



DIRECIONAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No que se refere ao direcionamento estratégico, a Alta Administração, nas figuras do Presidente e do Vice-Presidente, está sempre presente nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, coordenando, com apoio da Secretaria de Gestão Estratégica, as atividades do Comitê de Gestão Participativa. Estas reuniões tem como principal objetivo a avaliação e o acompanhamento da estratégia, com revisão periódica dos indicadores, metas e iniciativas. Em 2021, foram realizadas 3 RAEs, todas em ambiente virtual, via *Google Meet*.



Atas das Reuniões de Análise da Estratégia - 2021

O processo de tomada de decisão no âmbito estratégico é subsidiado pela coleta e análise de dados estatísticos, realizada pela Seção de Estatística, sendo apoiada também por uma Equipe de Gestores Estratégicos. Esse apoio garante uma perspectiva técnica e multidisciplinar que contribui para decisões mais acertadas no âmbito estratégico. Quando cabível, os *stakeholders* externos são convidados a participar do processo decisório, nas hipóteses em que eles podem ser impactados ou quando sua manifestação deve ser considerada. São *stakeholders* externos do TRT14:

- Órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público do Trabalho (MPT) sediados na jurisdição do Tribunal
- As associações de categorias profissionais: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Rondônia e do Acre
- Associações e sindicatos representativos de magistrados e servidores: AMATRA14 e SINJUSTRA

A Planejamento Estratégico Participativo

No nível estratégico, o direcionamento do Tribunal é estabelecido em nosso PEP, elaborado de forma participativa.

B Políticas e Diretrizes

As regulações internas são estabelecidas por meio de Resoluções e Portarias

C Processo de Tomada de Decisão

Fundamentado em mecanismos robustos de apoio à tomada de decisão, com apoio das unidades e grupos de trabalho

DIRECIONAMENTO

A Transparência de dados

Garantir aos cidadãos dados e informações de qualidade, de forma a viabilizar o Controle Social

B Controles Internos e Gestão de Risco

Métodos e rotinas que evidenciam eventuais desvios ao longo da Gestão e mantêm os riscos em níveis adequados ou aceitáveis

C Grupos e Unidades de Apoio

Grupos temáticos e unidades especialistas em áreas específicas que auxiliam no monitoramento

MONITORAMENTO

A Prestação de Contas e Ouvidoria

Dialogar com e prestar contas à sociedade

B Auditorias e Correções

Mecanismos de garantia da qualidade e efetividade dos serviços prestados à sociedade

C Reuniões de Análise da Estratégia

Avaliação periódica de desempenho da estratégia com base em dados estatísticos, como mecanismo de apoio à tomada de decisão

AVALIAÇÃO

INDICADORES DA GOVERNANÇA

Neste tópico, abordaremos os principais indicadores do nível de maturidade do Tribunal no que se refere à governança institucional, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo TCU.

LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA – TCU

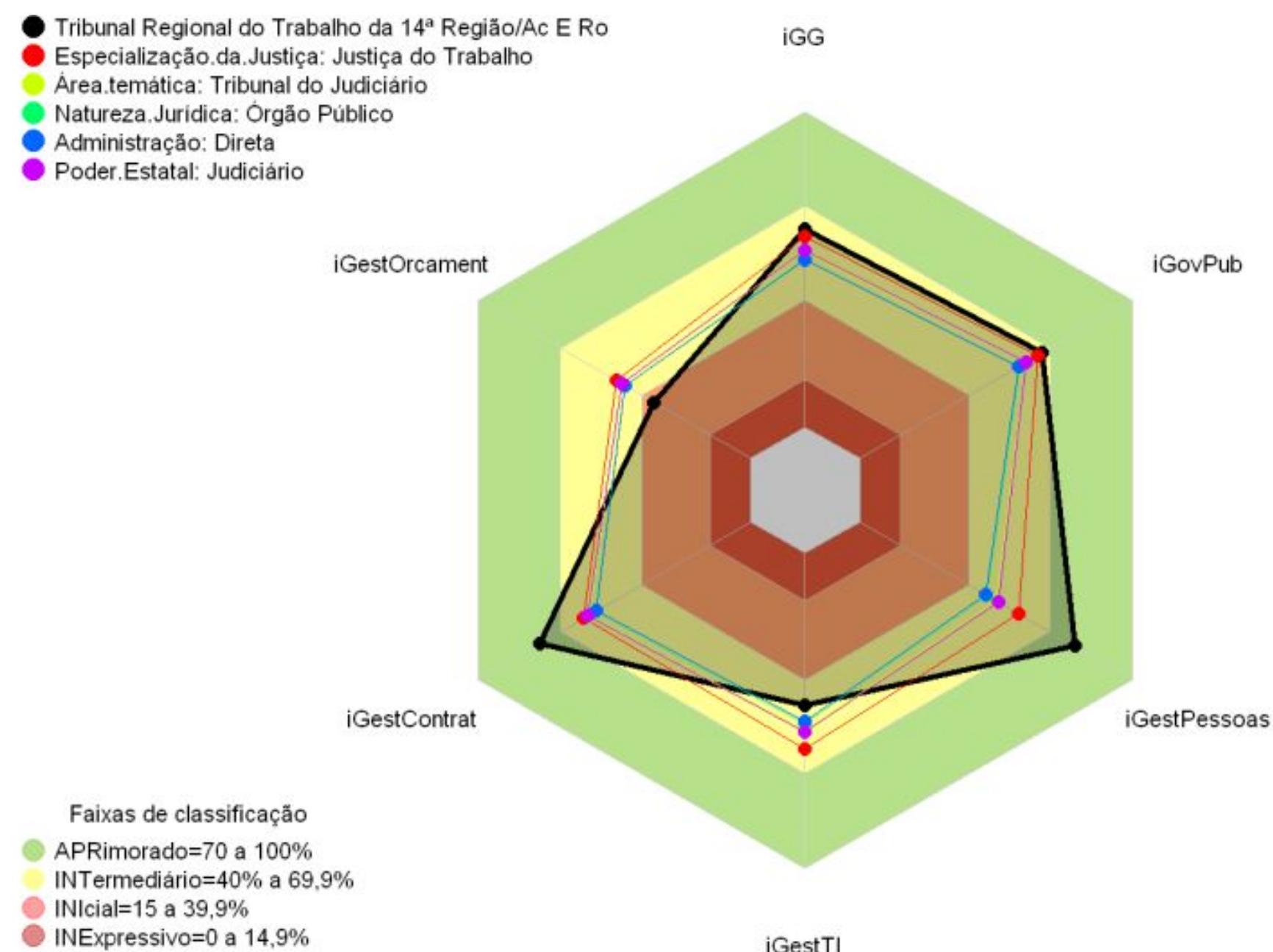
O TCU realiza periodicamente o Levantamento de Governança, aplicando aos órgãos públicos questionários de autoavaliação para medir seus índices de governança (iGov). O questionário foi aplicado em 2021 e o resumo de seus resultados serão apresentados a seguir, junto com as pontuações obtidas no último levantamento feito em 2018, para efeitos de comparação.

Indicador	Nota 2018	Nota 2021
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	67%	62,8%
iGovPub (índice de governança pública)	73%	66,8%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	78%	72,7%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	81%	78,9%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	44%	53,8%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	60%	48,2%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	59%	86,1%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	52%	77,5%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	-	51,1%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	-	35,6%

Pelo gráfico abaixo, é possível observar que o TRT14 obteve boas notas na comparação com outros órgãos do Poder Judiciário. Entretanto, reconhecemos que há muito espaço para melhoria, especialmente nas áreas de Tecnologia da Informação e Gestão Orçamentária, que obtiveram as menores pontuações. Cabe ressaltar que os resultados refletem uma auto-avaliação do Tribunal.

Os bons resultados demonstram o comprometimento e a maturidade das Administrações em prol da boa governança e gestão do Tribunal. Acesse o relatório completo [neste link](#).

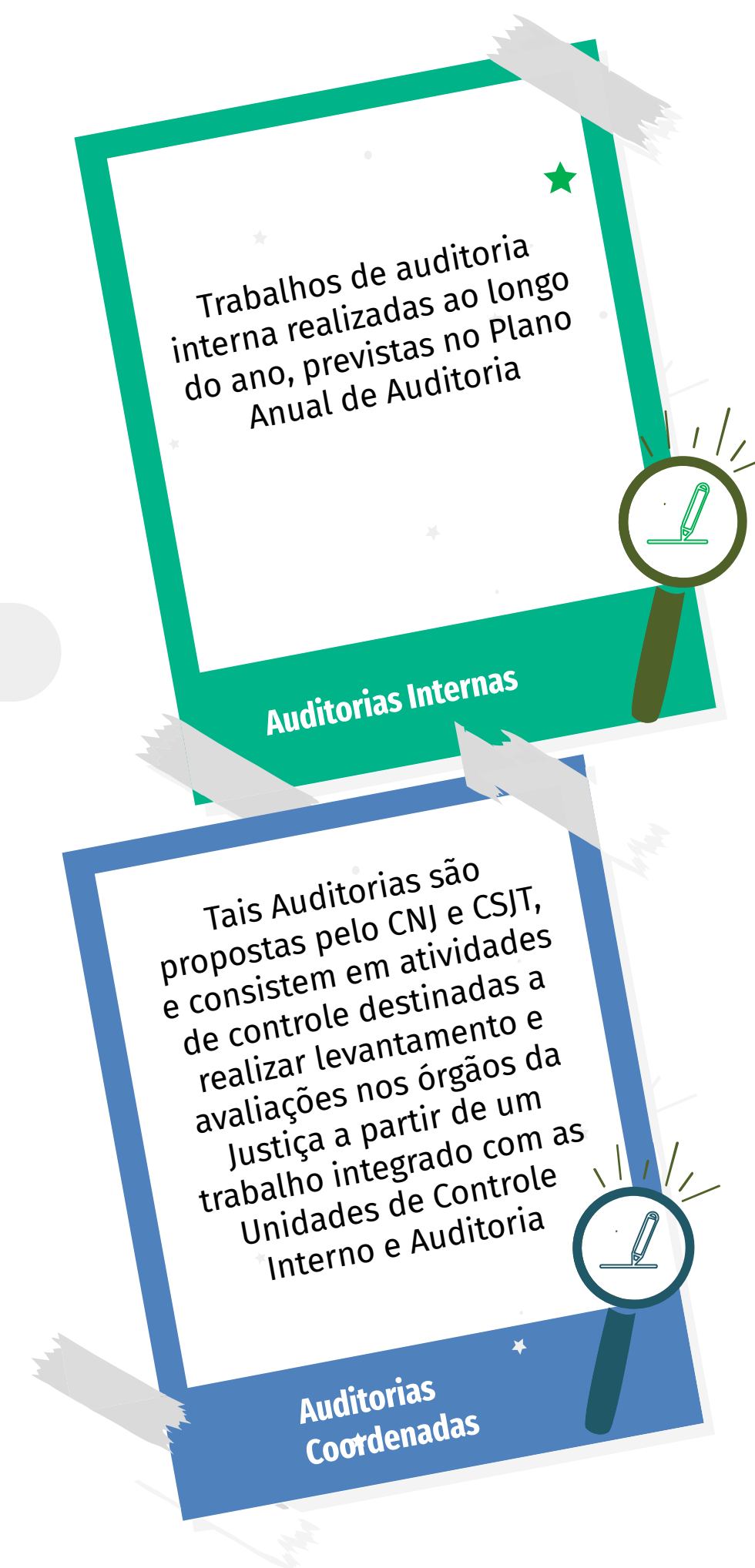
Resultado geral da autoavaliação do TRT14 - 2021



AUDITORIA E CONTROLES INTERNO

As Auditorias e Controles Internos são importante instrumento de gestão no exame, avaliação e recomendações de melhorias da Organização. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria PAA, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no exercício de 2021, atuou nas seguintes Auditorias e Ações Coordenadas de Auditoria:

✓	PROAD 8211/2020	Licitações e Contratos, dispensas e inexigibilidades
✓	PROAD 9660/2020	Gestão de Ética e Integridade da Organização
✓	PROAD 9823/2020	Adicional de Insalubridade e Periculosidade
✓	PROAD 9733/2020	Aposentadorias e Pensões
✓	PROAD 4873/2021	Auditoria Financeira/Contábil Integrada com Conformidade (Contas Anuais)
✓	PROAD 3418/2021	Controles Internos de Gestão de Pessoas
✓	PROAD 4498/2021	Pagamentos de Honorários Periciais - exercícios 2020/2021
✓	PROAD 5665/2021	Controles de Mitigação de Risco de Fraude e Corrupção
✓	PROAD 4179/2021	Acessibilidade Digital do Poder Judiciário



MONITORAMENTO DAS AUDITORIAS

Durante o exercício 2021, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria também realizou o acompanhamento do cumprimento das recomendações das seguintes auditorias concluídas em exercícios anteriores:

✓	PROAD 1506/2019	Gestão Patrimonial – Bens Móveis e Imóveis
✓	PROAD 11510/2019	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação
✓	PROAD 2997/2019	Suprimento de Fundos e Honorários Periciais
✓	PROAD 9439/2020	Auditoria Financeira/Contábil Integrada com Conformidade (Contas Anuais)
✓	PROAD 3596/2020	Auditoria Coordenada pelo CSJT em Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Jurisdição
✓	PROAD 12586/2019	Auditoria Coordenada pelo CSJT na área de Gestão Administrativa
✓	PROAD 3525/2020	Auditoria Coordenada pelo CSJT na área de Gestão de Tecnologia da Informação

OUTRAS DILIGÊNCIAS

Em 2021 foram registrados 219 Atos de Pessoal (admissão, exoneração, aposentadoria e pensão civil) no Sistema e-Pessoal, os quais foram analisados e encaminhados ao Tribunal de Contas da União - TCU. Além disso, foram cumpridas 97 diligências do TCU por meio da Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU.

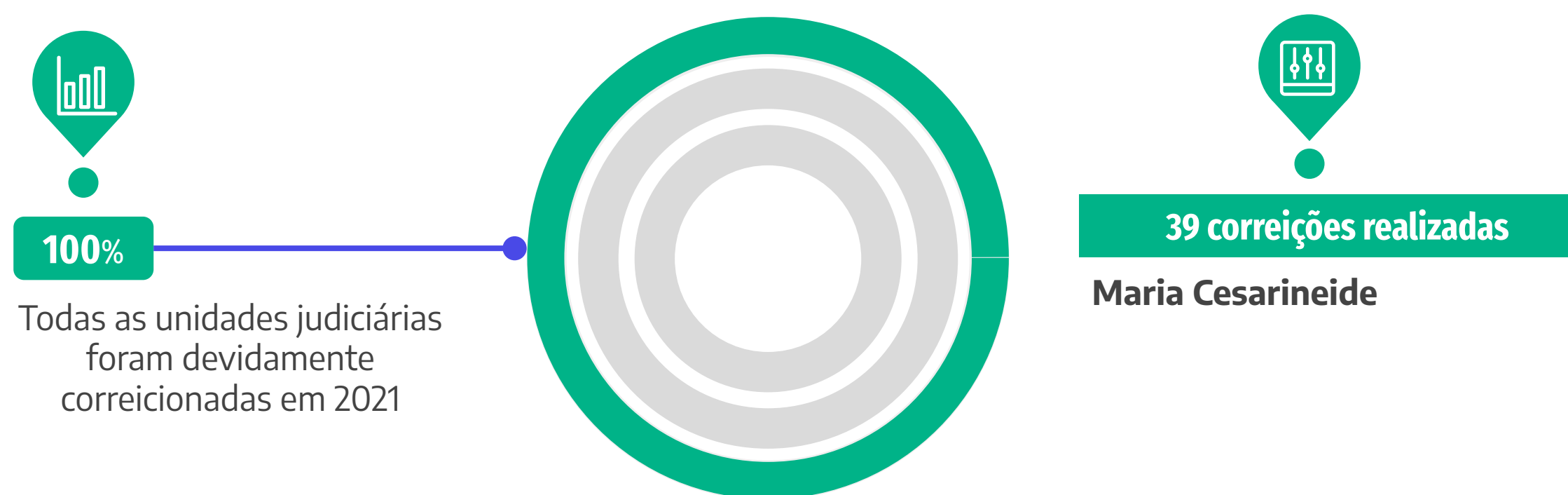


CORREIÇÕES REGIONAIS

No âmbito interno, são realizadas correições ordinárias pelo menos uma vez por ano nas Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhista, bem como nos Centros de Conciliação e Juízos Auxiliares, com o objetivo de orientar, fiscalizar e uniformizar os procedimentos e atividades administrativas e judiciais na primeira instância, zelando pelo bom funcionamento das unidades judiciárias, a fim de entregar com eficiência e celeridade a prestação jurisdicional. As atividades correcionais são desempenhadas pela Desembargadora Presidente do TRT14, acumulando as funções de Corregedor, auxiliada pela Secretaria da Corregedoria Regional (SCR). Excepcionalmente, a atividade correcional poderá ser delegada ao Desembargador Vice-Presidente ou a qualquer dos desembargadores do TRT14, na impossibilidade do presidente. Assim, nos trabalhos correcionais, o(a) Corregedor(a) Regional, acompanhado de equipe multidisciplinar, realiza:



No ano de 2021, foram concluídas 39 Correições Ordinárias, no período de março a novembro, todas realizadas pela Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima.





Governança, estratégia e desempenho

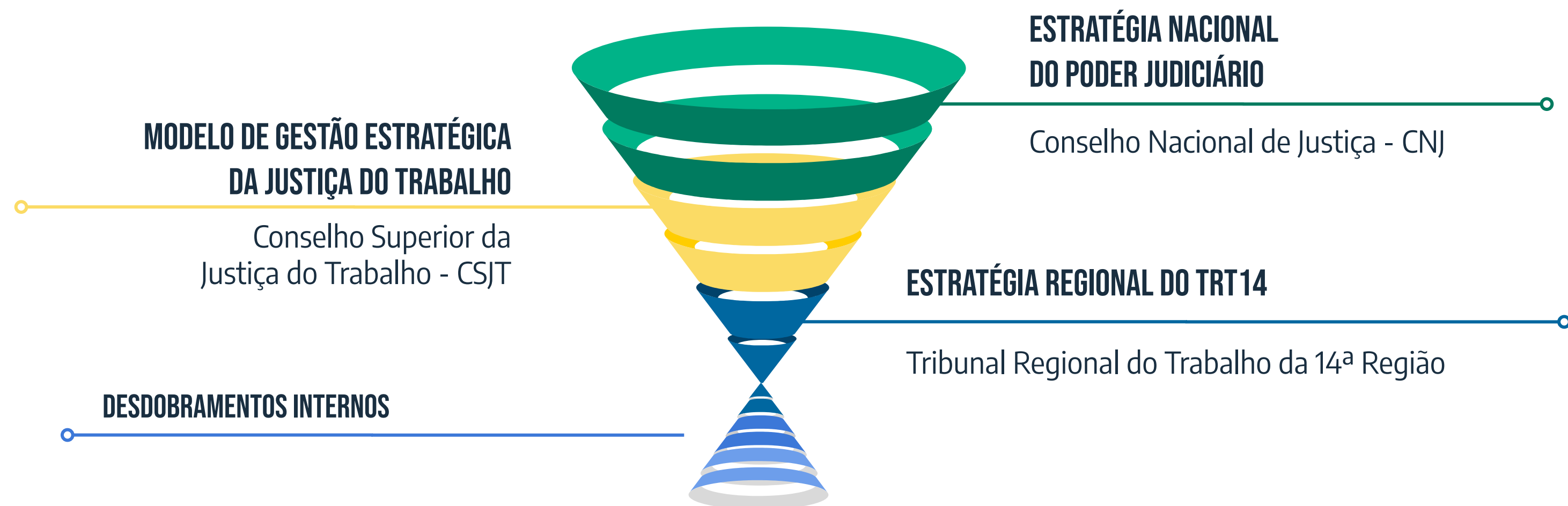
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

É por meio do planejamento estratégico que definimos os objetivos, metas e os respectivos indicadores que são medidos para avaliar o desempenho do Tribunal em sua atividade judicial, bem como nos processos que dão suporte à atividade-fim. O Tribunal elabora Planos Estratégicos desde 2007, acumulando mais de 15 anos de experiência na execução de planos estratégicos.

O [Plano Estratégico Participativo](#) (PEP) aprovado em 2021 sintetiza os principais desafios da instituição para os próximos seis anos, sendo resultado do esforço colaborativo de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, que definiram o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, documento que serviu de base para a elaboração dos planejamentos estratégicos dos Regionais. Aprovado pela [Resolução Administrativa n. 61/2021](#), o PEP 2021-2026 possui 10 objetivos, medidos por meio de 15 indicadores, além das metas que são revisadas trimestralmente durante a realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PEP 2021-2026 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução CNJ nº 325/2020, particularmente em relação aos macrodesafios ali estabelecidos; e foi construído a partir do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, em conformidade com o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259/ 2020.





Governança, estratégia e desempenho

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS - CNJ



Cumprida



Não cumprida

Nossas metas representam o esforço empreendido pelos magistrados e servidores para gerar resultados e valor público à sociedade. Demonstramos abaixo, de forma resumida, o cumprimento das principais metas nacionais aplicáveis ao Tribunal no ano de 2021:



Meta 01

Julgar mais processos que os distribuídos



Meta 02

Julgar processos mais antigos



Meta 03

Estimular a conciliação



Meta 05

Reduzir a taxa de congestionamento

Para maiores informações, consulte o

[RELATÓRIO DE DESEMPENHO DAS METAS - 2021](#)

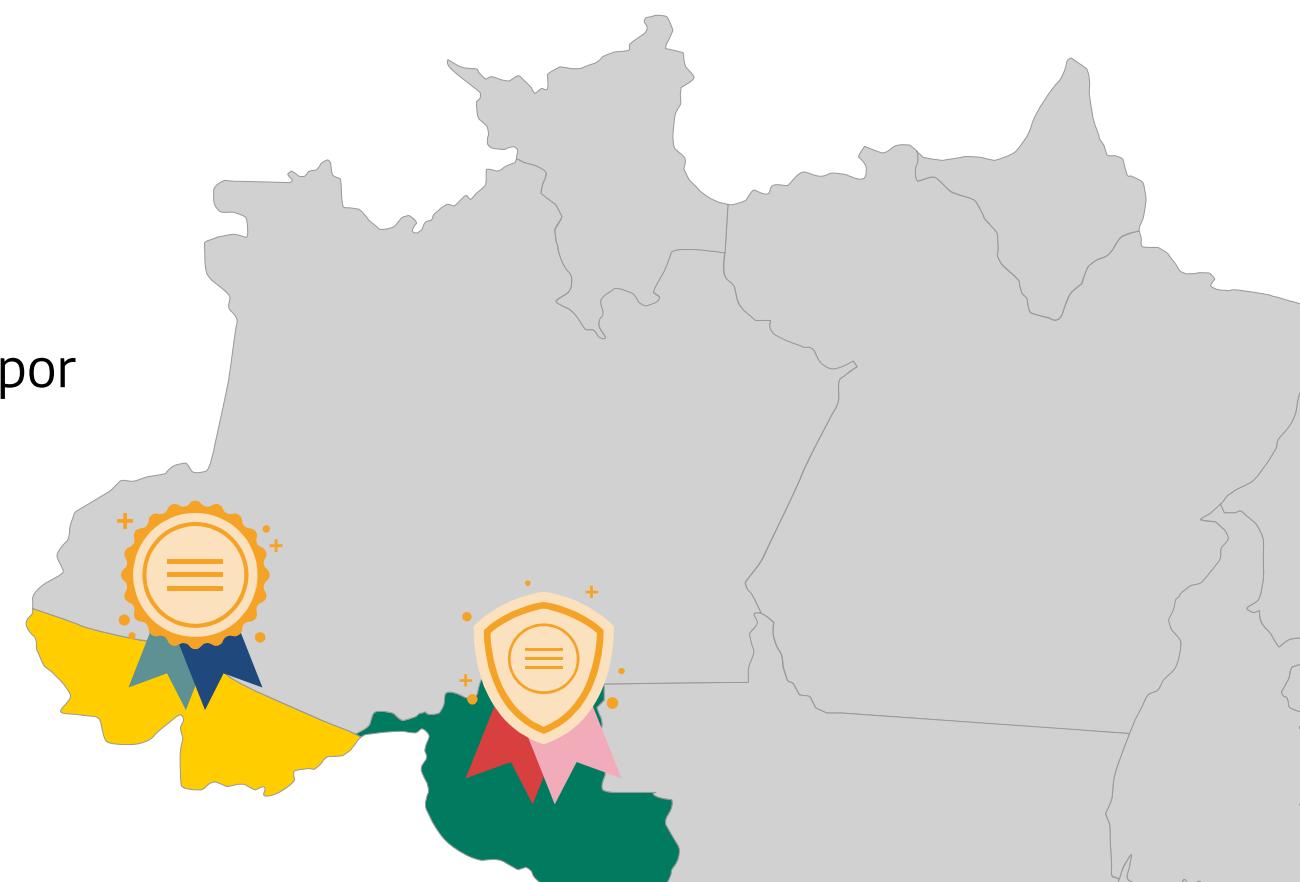
DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O [Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho \(iGest\)](#), é um índice que sintetiza indicadores como acervo, celeridade, produtividade e taxa de congestionamento em relação à força de trabalho com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Ao refletir o desempenho de cada Vara, o iGest busca auxiliar a Presidência, a Corregedoria e as próprias Varas na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, sendo, portanto, uma importante ferramenta de gestão. Das 32 Varas existentes em Rondônia e Acre, 27 figuraram no 1º quartil de desempenho, onde se situam 25% das Varas do Trabalho de todo país que alcançaram índices de desempenho mais satisfatórios.



Desempenho - iGEST

Em 2021, o TRT14 liderou ranking nacional por desempenho de Varas do Trabalho



Governança, estratégia e desempenho

MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DA METAS

O monitoramento das metas estratégicas é realizado pela Secretaria de Gestão Estratégica, que também atua nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho e produção e análise de dados estatísticos. Destaca-se que a Presidente do TRT14 é a Gestora de Metas responsável por controlar o cumprimento das metas de 1º e de 2º graus, com o auxílio da Secretaria de Gestão Estratégica, na realização das Reuniões de Análise da Estratégia, e da Secretaria da Corregedoria Regional, na realização das Correições.

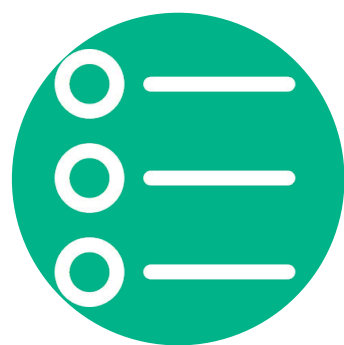
Mensalmente, o cumprimento das metas é monitorado por meio de painéis estatísticos, construídos com a ferramenta *Power BI*, também disponíveis para que as unidades e os jurisdicionados possam acompanhar em tempo real o cumprimento das metas do Regional. Além disso, são enviados periodicamente memorandos e relatórios às unidades de 1º e 2º grau, contendo análise de desempenho das unidades, bem como recomendações de melhorias.

Em relação às Varas, o TRT14 também realiza o acompanhamento do cumprimento das metas por meio do painel IGest14, conforme explicado na página anterior, sendo de acesso irrestrito a magistrados e servidores, na qual é possível acompanhar o desempenho conforme os critérios estabelecidos pelo Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGest). Na ferramenta, as unidades judiciárias são classificadas da 1ª a 32ª colocação, com disponibilização dos processos que impactam nos resultados de indicadores/metas.

Outra forma de monitoramento é a atuação do Grupo Gestor Regional de Análise Estatística, que realiza reuniões mensais com o intuito de analisar os dados referentes ao cumprimento das metas pelas Varas do Trabalho, apresentando, com base nessas análises, sugestões de melhoria para seu cumprimento. Realiza-se ainda reuniões on-line com as Varas e os Gabinetes que estão mais distantes do cumprimento das metas, com o objetivo de se definir ações de melhoria, fazendo-se assim um acompanhamento personalizado, de forma a auxilia-las na identificação de gargalos e na elaboração de planos de ação.

MONITORAMENTO DAS METAS

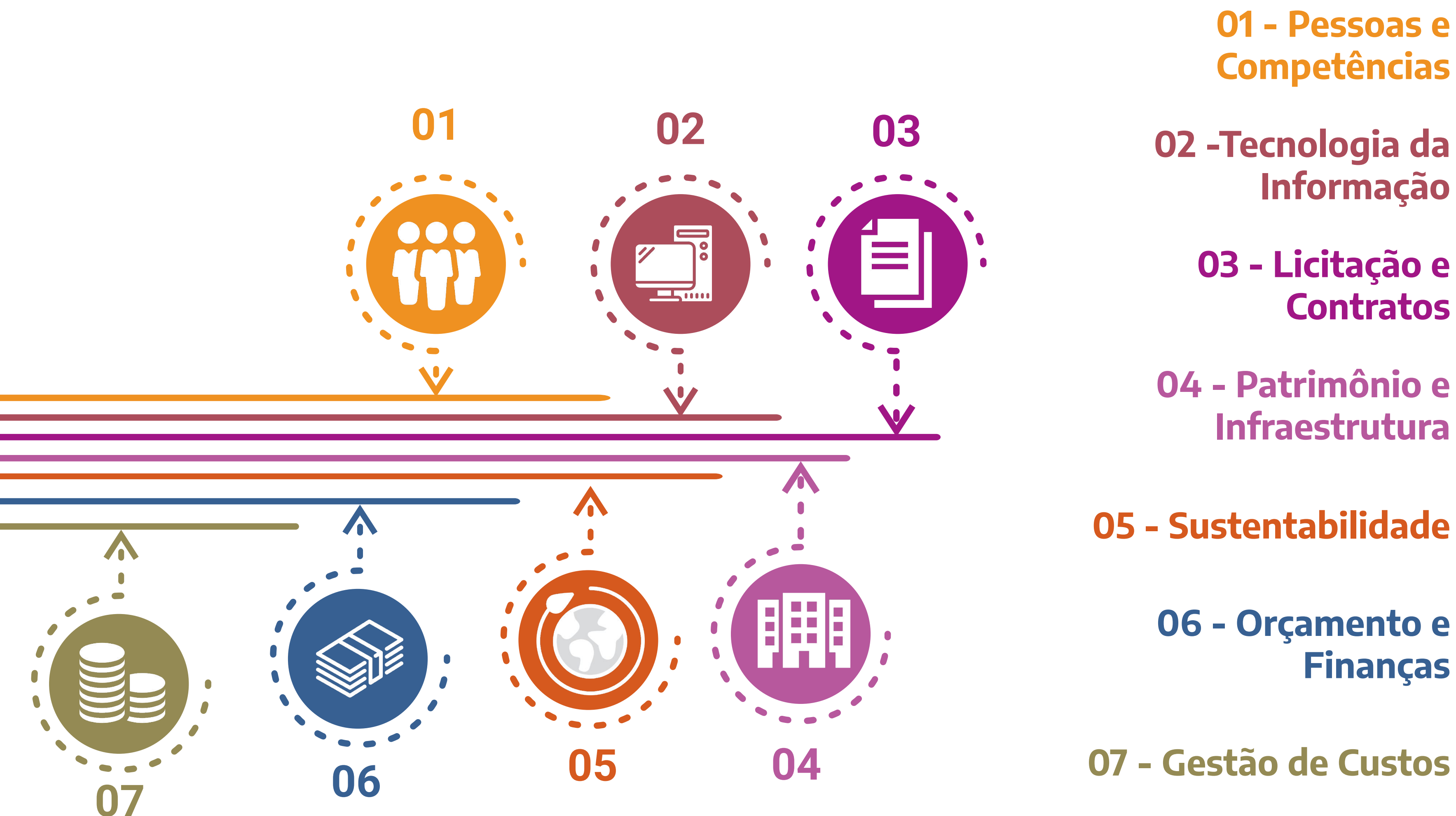




EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE

DAS ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

Nas próximas páginas, demonstraremos a eficiência e a conformidade legal das áreas relevantes da gestão, que contribuíram para os resultados alcançados em 2021



PESSOAS E COMPETÊNCIAS

1 Conformidade legal

2 Avaliação da força de trabalho

3 Recrutamento

4 Meritocracia

5 Avaliação de desempenho

6 Capacitação

7 Saúde no trabalho

CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade legal nos processos de Gestão de Pessoas do TRT14 é realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio de seus dois núcleos: Núcleo de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal (NuCAAP) e Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas (NuSAD).

A conformidade legal visa a assegurar a observância da norma constitucional relativa aos servidores, bem ainda o cumprimento da Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990, editada no âmbito federal, com o escopo de regulamentar o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, suas Autarquias e Fundações Públicas Federais; da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do poder judiciário da União e da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Em conjunto com as demais normas editadas na esfera superior e federal, tais como aquelas emanadas pelo Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União, atua ainda, sempre que necessário, na edição de regramentos próprios, como por exemplo, Resoluções Administrativas e Portarias, restando a regularidade legal avaliada pelo Setor de Legislação de Pessoal. Neste pensar, no ano de 2021 foram analisadas pelo Setor de Legislação de Pessoal 5 (cinco) normas regulamentadoras, as quais entraram em vigor após a deliberação da Presidência e do Tribunal Pleno, conforme a competência, quais sejam:

ALTERAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 1154, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020, a qual trata das férias dos servidores no âmbito deste Regional, analisada no Proad n. 105/2021, que culminou com a edição da PORTARIA GP N. 0796, DE 28 DE JULHO DE 2021.

2. REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 1167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, analisada no Proad n. 7898/2020, pelo StLP, que culminou com a edição desta, visando regulamentar o disposto no art. 16 do Ato TRT14/GP n. 006/2021, de 21 de maio de 2021, editado no âmbito deste Tribunal, quanto ao regime de compensação de horas-débito durante o período que vigorar a modalidade de Trabalho Remoto Excepcional e as fases de transição para retorno definitivo às atividades presenciais.

3. ALTERAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 2541, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, analisada em sede do StLP, Proad n. 19647/2017, correspondente ao tema Auxílio Pré-Escolar, originando a PORTARIA GP N. 1076, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

4. ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA GP Nº 1366, DE 12 DE JULHO DE 2016, analisada em sede do StLP, Proad n. 11015/2019 e 754/2021, correspondente ao tema diárias, originando a PORTARIA GP N. 0365, DE 7 DE MAIO DE 2021.

5. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Analisada pelo StLP nos autos do Proad n. 1697/2021, que culminou com a respectiva regulamentação da matérias acerca da instituição da identidade funcional de Agente de Polícia Judicial aos Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Segurança, cujas atribuições estejam relacionadas ao exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Além disso, para garantir a conformidade e a atualização das normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, é realizado, pelo Setor de Legislação de Pessoal, o acompanhamento periódico de publicações nos mais importantes sítios eletrônicos do poder judiciário (STF, TST e STJ), bem ainda do Tribunal de Contas da União (TCU), assim como consultas contínuas ao portal eletrônico do Ministério da Economia, órgão do poder executivo federal que regulamenta, dentre outras matérias, as Instruções Normativas voltadas para a área organizacional de pessoas da administração pública federal.

Registre-se que a verificação da conformidade legal dos atos expedidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas é auditada, no âmbito Interno, pela Secretaria de Controle Interno e auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, consoante as diretrizes estabelecidas em seu Plano Anual de Auditoria.

Por sua vez, o controle externo, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, é realizado pelo Tribunal de Contas da União, segundo o disposto nos artigos 33, §2º, 70, 71, 72, §1º, 74, §2º e 161, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988 e demais normas correlatas, esculpidas no ordenamento jurídico, com a cooperação do órgão de controle interno deste Regional.

PESSOAS E COMPETÊNCIAS

1 Conformidade legal

2 Avaliação da força de trabalho

3 Recrutamento

4 Meritocracia

5 Avaliação de desempenho

6 Capacitação

7 Saúde no trabalho

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

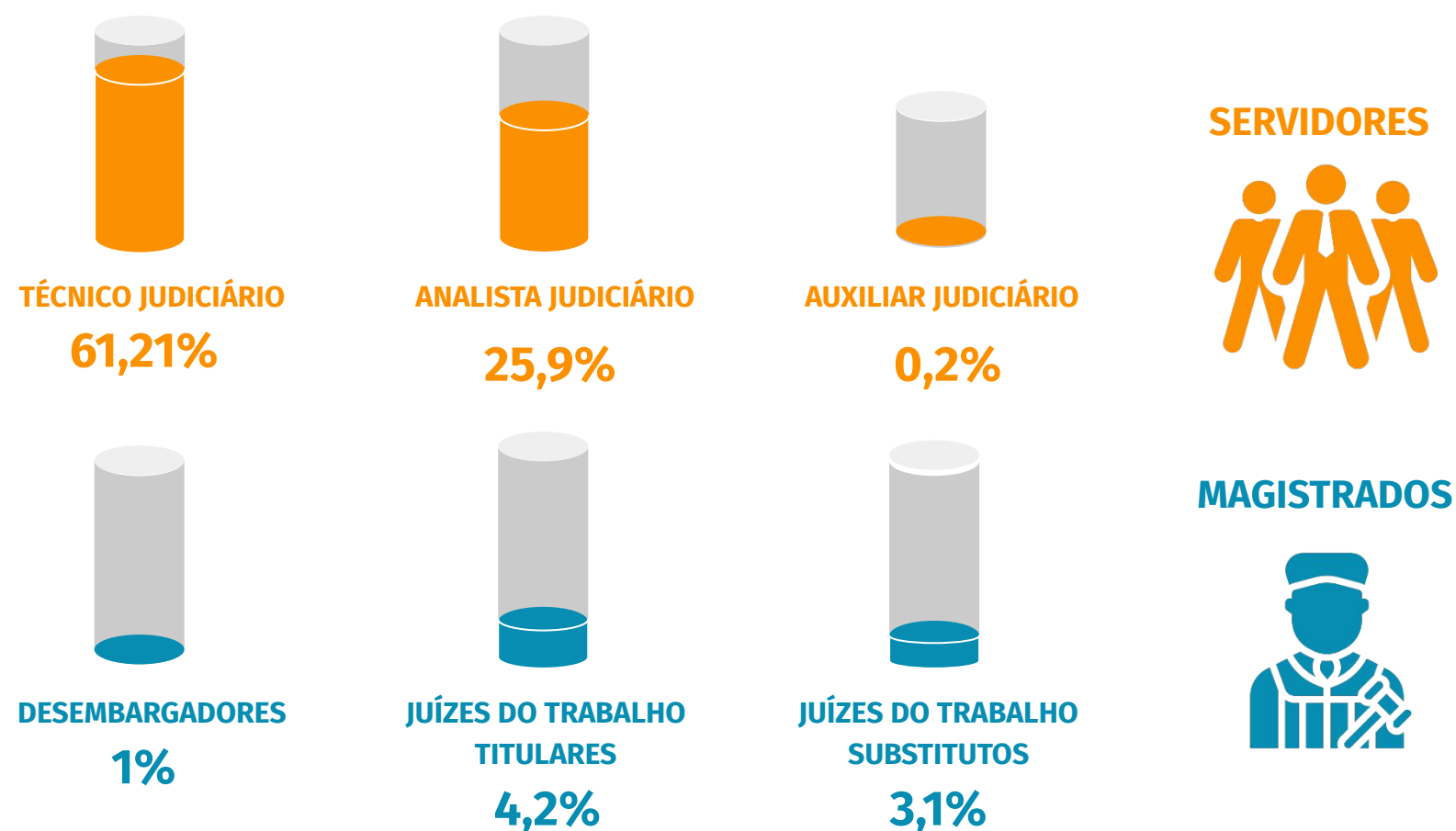
O quadro de pessoal do TRT14 é bem diversificado, tendo a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO

Mapeamento da força de trabalho quanto ao gênero e à deficiência



Nosso quadro é basicamente composto por 6 carreiras, sendo:



Dentre as diversas carreiras integrantes do TRT14, destacam-se as carreiras de Técnico Judiciário e Analista Judiciário, que juntas compõem 87% do efetivo do quadro permanente. O TRT 14 possui ainda 120 (cento e sessenta) estagiários distribuídos entres as diversas unidades do Tribunal. Quanto a composição da força de trabalho, temos os seguintes quantitativos:

COMPOSIÇÃO

Distribuição da força de trabalho quanto a situação funcional

ESTATUTÁRIOS

752

REQUISITADOS

20

REMOVIDOS

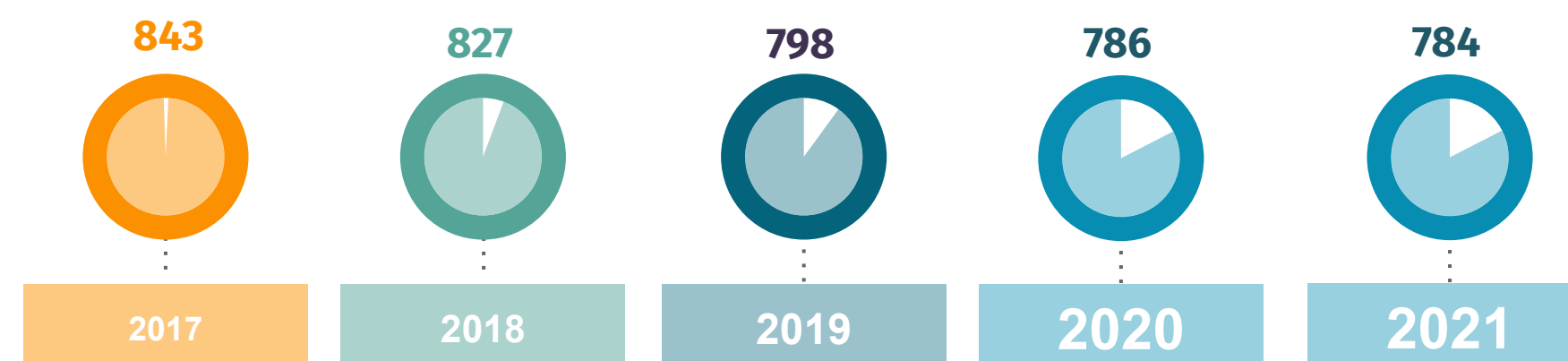
8

SEM VÍNCULO

4

E R R S

O quadro de servidores vem sendo reduzido a cada ano, visto o alto índice de evasão por aposentadoria, e a restrição orçamentária imposta à justiça do trabalho, o qual veda o provimento de novos servidores em cargos vagos, que aumentariam a despesa de pessoal. Demonstramos abaixo a progressiva diminuição da nossa força de trabalho:



PESSOAS E COMPETÊNCIAS

1 Conformidade legal

2 Avaliação da força de trabalho

3 Recrutamento

4 Meritocracia

5 Avaliação de desempenho

6 Capacitação

7 Saúde no trabalho

RECRUTAMENTO

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.112/1990. A matéria do edital visa selecionar servidores com o perfil da Justiça do Trabalho, buscando sempre pessoas com eficiente raciocínio lógico e proativos. A realização do concurso depende de autorização do Tribunal Pleno do TRT da 14ª Região e tem de estar previsto no orçamento do exercício vigente e fica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, após formado uma Comissão de Concurso. A solicitação do concurso é coordenada pelo Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas, que após análise de alocação de pessoal é submetido à Presidência do Tribunal. São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade com base nas Resoluções Administrativas do TRT 14ª Região acerca da estruturação, complexidade da estrutura do órgão e disponibilidade orçamentária.

Em 2021, não foi realizado concurso para servidores. No entanto, ainda estão vigentes os seguintes certames:

Concurso	Validade
Edital 001/2015	12/05/2022
Edital 001/2018	31/08/2022

MERITOCRACIA E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL

O Tribunal mantém o **Processo Permanente de Remoção Interna**, regulamentado pelas Portarias GP nº 0290/2015 e 1002/2015, que exige, dentre outras regras, a permanência mínima de 01 ano do servidor na lotação de origem ou de remoção, como forma de manter o equilíbrio das unidades, bem como atender às orientações da Resolução CNJ nº 219/2016. Em 2021, 19 servidores se inscreveram no Processo. O Tribunal possui também o **Processo de Seleção Interna por Competências** para preenchimento de funções comissionadas, regulamentado pela Resolução Administrativa nº 048/2020. Este instrumento visa a alocação ou a ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas feitas, preferencialmente, com base na análise de perfis profissionais. Desde 2013 já foram lançados mais de 100 Editais de Seleção Interna. Porém, no ano de 2021, devido a pandemia, não foram lançados editais. Ainda, todo ano, até 10 servidores são agraciados com a Medalha do Mérito Funcional da Justiça do Trabalho, como forma de valorização de pessoal. Outra ferramenta de motivação é a concessão de elogios. Em 2021, 152 servidores foram elogiados pelo zelo e dedicação nas suas atividades funcionais.

AValiação DE DESEMPENHO

O desempenho dos servidores é auferido semestralmente durante o período de estágio probatório, e anualmente após a aquisição de estabilidade. Essa avaliação visa aferir os seguintes fatores: disciplina, responsabilidade, potencial, produtividade, assiduidade.

A referida avaliação impacta diretamente na remuneração dos servidores em progressão e promoção funcional. Os servidores ingressam na Classe “A”, Padrão “1”, e passam por 10 progressões e 2 promoções até tornarem-se Classe “C”, Padrão “13”. Ademais, os servidores que obtiverem a pontuação inferior a nota mínima em duas avaliações, consideradas as quatro últimas avaliações, serão dispensados de suas respectivas funções comissionadas.

O SIADE – Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores, desenvolvido por este Tribunal, permitiu o aperfeiçoamento e divulgação do processo de avaliação, que totalizaram 574, e as progressões/promoções 181.

Com relação ao estágio probatório, período em que o servidor ingressante é avaliado quanto à sua aptidão para o cargo pelo prazo de 3 anos, no ano de 2021 19 servidores adquiriram estabilidade no cargo.

PESSOAS E COMPETÊNCIAS

1 Conformidade legal

2 Avaliação da força de trabalho

3 Recrutamento

4 Meritocracia

5 Avaliação de desempenho

6 Capacitação

7 Saúde no trabalho

POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

O treinamento para a atividade profissional é um fator crítico de sucesso das pessoas, especialmente no contexto das organizações públicas. Nossa **Política de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores** é regulamentada por meio da Portaria n. 1664/2019.



Política de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores

Também elaboramos o **Plano de Capacitação de Servidores**, que contempla os programas e ações educacionais a serem priorizadas no biênio 2021/2022.

As ações educacionais previstas no Plano e realizadas ao longo do ano de 2021 foram definidas e organizadas a partir de pesquisas internas, a fim de detectar as necessidades de treinamento das unidades e lacunas de competências dos servidores, bem como de exigências oriundas de diversas fontes.

O Tribunal conta com estrutura própria para ações de capacitação, composta por sala de treinamento, laboratório de informática, biblioteca física e virtual, auditório, plataforma de aprendizagem e sistema de videoconferência.

METODOLOGIA DAS CAPACITAÇÕES

Inicialmente, registra-se a atipicidade do exercício de 2021 em decorrência dos efeitos da pandemia, no qual a totalidade das ações de capacitação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados desta Escola Judicial foi realizada por meio do ensino a distância, o que fomentou a economicidade de recursos orçamentários nessa área.

Neste novo contexto, a Escola Judicial teve que reinventar-se e adotar estratégias que fossem capazes de dar continuidade as suas atividades, mormente com relação à capacitação de servidores.

As ações de capacitação passaram a ser totalmente a distância, utilizando o canal do youtube da Escola, Sala Virtual de EAD, plataformas de videoconferência, contratação de empresa para disponibilização de cursos de várias temáticas, além do compartilhamento de cursos com as demais escolas da justiça do trabalho.

Apesar de algumas adversidades, o resultado do exercício de 2021 foi positivo no sentido de que foi oferecido aos servidores um leque diversificado de cursos na modalidade a distância. Pode-se acrescentar como pontos positivos a diminuição dos custos com cursos (passagens, diárias, alimentação) e, principalmente, o incremento do ensino a distância, que com as estratégias adotadas pela Escola Judicial, foi destacável a participação de servidores, mesmo daqueles que outrora apresentava resistência a esta modalidade de ensino. Como ponto negativo, destacamos a preocupação com a possibilidade de redução do quadro de servidores.

A dotação orçamentária inicial para as ações de capacitação em 2021 foi de R\$ 702.536,00, contudo, ao longo do ano foram remanejados valores para ações de outras unidades deste Tribunal. No exercício de 2021 foi investido o valor total de R\$ 606.564,89 em ações de capacitações para servidores.

PESSOAS E COMPETÊNCIAS

1 Conformidade legal

2 Avaliação da força de trabalho

3 Recrutamento

4 Meritocracia

5 Avaliação de desempenho

6 Capacitação

7 Saúde no trabalho

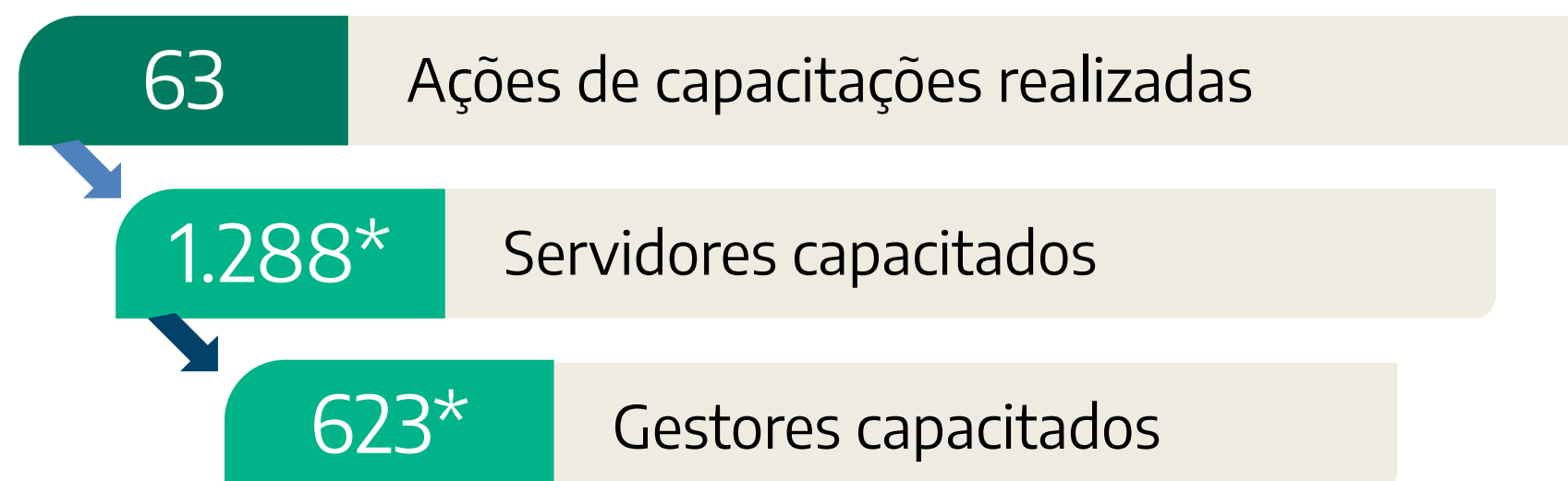
CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Ao todo, foram realizadas **63** ações de capacitação à distância, nas áreas/temáticas de Tecnologia da Informação, Judiciária, Administrativa, Línguas, Responsabilidade Social e Saúde e Qualidade de Vida, que resultaram na capacitação de **1.288 servidores capacitados**, dentre estes 623 gestores (este número considera os capacitados mais de uma vez em cursos diferentes). Dentre essas capacitações, 47 foram contratadas diretamente pela Escola Judicial e 90 foram resultantes de compartilhamentos de cursos realizados entre a Escola Judicial e outras Escolas da Justiça do Trabalho.

Cumprir informar que as capacitações são executadas em conformidade com o Plano de Capacitação de Servidores – biênio 2021/2022 e priorizadas de acordo com as necessidades identificadas por ocasião de pesquisas e demandas decorrentes do contexto nacional apresentado em razão da pandemia, além de exigências oriundas de diversas fontes. Relaciona-se, ainda, o portfólio de projetos da EJUD14: Projeto Sociedade Literária, Projeto Antologia Poética, Projeto Aprenda Conosco, Projeto Ciranda de Prosa, Projeto Direito Sem Fronteiras, Projeto Na Sala do Mundo.

CAPACITAÇÃO

Quantidade de ações de capacitação e servidores capacitados em 2021



*considera os capacitados mais de uma vez em cursos diferentes

PROJETOS EXECUTADOS PELA EJUD



PESSOAS

E COMPETÊNCIAS

1 Conformidade legal

2 Avaliação da força de trabalho

3 Recrutamento

4 Meritocracia

5 Avaliação de desempenho

6 Capacitação

7 Saúde no trabalho

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

É inegável que o contexto pandêmico vivenciado em 2021, iniciado em 2020, gerou agravamento das dificuldades para o cumprimento de atribuições da Coordenadoria de Assistência à Saúde - CAS, especialmente quanto às atividades médicas e odontológicas. Por outro lado, também é notória a adaptação da unidade à necessidade de virtualização de suas ações. Nesse sentido, verificou-se maior alcance dos projetos de promoção de saúde e qualidade de vida implementados no Tribunal, sendo possível contar com a participação de magistrados e servidores de todas as unidades do Regional, o que em anos anteriores era apontado como deficiência da unidade.

Também para lidar com a nova realidade do Tribunal, algumas rotinas de serviço foram repensadas, propondo a mudança de uma cultura de atendimentos individualizados no âmbito da CAS para uma atuação mais preventiva e focada em grupos, a partir do levantamento das necessidades do nosso público interno. Assim, a unidade implantou projetos fixos e online de prevenção em saúde mental, tais como o Roda de Conversa e a Meditação semanal. Ainda, a seção odontológica discutiu e propôs maior participação do plano contratado para assistencialismo e adoção de novos projetos de prevenção em saúde bucal.

Um grande risco enfrentado foi o acúmulo de processos pendentes de perícia por Junta Médica Oficial, uma vez que o Tribunal ainda estava em fase de bandeira amarela. Para solucionar casos mais urgentes, a seção médica propôs a realização de perícias híbridas, com participação de uma médica presencialmente com o periciando e as demais por videoconferência, nos moldes autorizados pelo CFM. A Presidência atendeu ao pedido, tendo sido realizadas algumas avaliações dessa forma no segundo semestre de 2021. Ainda, tivemos o processo de licitação do plano de saúde. Pela importância e complexidade do contrato, essa demanda exigiu envolvimento de vários servidores e diversas reuniões com outras unidades. Contudo, o resultado foi positivo, com redução do valor no novo contrato, assinado em dezembro de 2021. Por fim, o risco da escassez de recursos humanos também atinge a CAS. Isto porque, além de dispor de menos servidores do que previsto como lotação ideal, a unidade possui diversos cargos de analista judiciário especializados, mas a atuação administrativa que dá suporte a todo o andamento das atividades fica prejudicada. Para enfrentar essa dificuldade, alguns servidores atuam em mais de uma seção, algumas atividades são compartilhadas entre seções e algumas ações foram suspensas ou substituídas.

Houve outro risco, já esperado, pela implementação obrigatória de um novo sistema de cadastramento das licenças para tratamento de saúde (SIGS). A unidade organizou-se e tem utilizado o referido sistema desde abril de 2021, porém, ainda em concomitância com o procedimento anterior (requerimento e análise de LTS via proad), o que gera trabalho repetido para alguns servidores. Contudo, todos os envolvidos no processo de análise já adquiriram conhecimento e habilidade suficientes para o uso adequado da ferramenta como meio único de processamento dos requerimentos, sendo necessário entrar em execução o módulo de autoatendimento e alterar a resolução que trata sobre o tema no âmbito do TRT14.

Considerando que o Tribunal é composto por pessoas que dependem de um bom estado de saúde para que possam produzir resultados satisfatórios, todos os riscos com os quais a CAS lidou em 2021 poderiam, de alguma forma, repercutir negativamente na capacidade do Tribunal de gerar valor à sociedade.

PESSOAS E COMPETÊNCIAS

1 Conformidade legal

2 Avaliação da força de trabalho

3 Recrutamento

4 Meritocracia

5 Avaliação de desempenho

6 Capacitação

7 Saúde no trabalho

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE 2021

Além dos atendimentos individualizados realizados por psicólogos, assistente social, médicas e dentistas (remotamente, orientando quanto ao uso do plano odontológico), a CAS implementou em 2021 seus projetos de prevenção de saúde online, especialmente Roda de Conversa, Meditação e eventos virtuais. Foram realizadas 36 sessões de meditação com média de 14 participantes por encontro, e com 122 magistrados(as), servidores(as) ou estagiários(as) tendo participado ao menos uma vez. Houve nove edições do Roda de Conversa, sobre temas diversos, com média de 40 participantes, variando conforme interesse no assunto discutido. Os eventos online foram realizados em parceria com a EJUD14, tendo sido transmitidos via YouTube palestras em alusão ao Setembro Amarelo (53 participantes assistindo simultaneamente) e, em outubro, o Encontro de Saúde do TRT14 (71 participantes assistindo simultaneamente). Nos dois eventos, contamos com a participação de renomados profissionais palestrando sobre os temas escolhidos e excelente envolvimento do público interno visualizando, comentando e elogiando as palestras. Durante todo o ano, a CAS também manteve suas diversas atividades meramente administrativas, principalmente quanto ao controle de licenças médicas e de concessão/manutenção de benefícios, além de ter atuado diretamente em todo o processo de contratação do plano de saúde, renovação do plano odontológico e em rescisões contratuais que foram necessárias quanto aos programas de saúde ocupacional.

PERSPECTIVAS PARA 2022

Com o retorno das atividades presenciais, os atendimentos médicos periciais voltaram ao normal, com atendimento das demandas reprimidas em período de pandemia, além das novas demandas. A perspectiva principal para a seção médica é atender a todos os processos com pendência de perícia por Junta Médica Oficial e manter em dia os que surgirem, especialmente em casos de LTS prolongadas. A seção odontológica pretende retomar suas atividades após readequação do espaço físico e ajustes nos estoques de material (descarte de materiais vencidos e compra de novos, em quantidade adequada ao modelo de atuação preventivo). Mantém-se a gestão dos contratos de plano de saúde e odontológico, buscando sempre oferecer o melhor serviço assistencial ao público interno do Tribunal. Da mesma forma, a concessão e análise dos demais benefícios de pessoal. A SçAP e a SçPSQVST manterão seus projetos e atendimentos online, exceto se demonstrada a necessidade de atendimento presencial. Serão mantidos os projetos Roda de Conversa, Acompanhamento de Licenciados, as análises ergonômicas solicitadas pela Junta Médica, além de implementado o projeto Salas Interativas de Saúde (com atividades de ginástica laboral, meditação e orientações ergonômicas). Para esse último, contaremos com estagiária de fisioterapia na equipe da SçPSQVST. Também realizaremos eventos online, especialmente o Encontro de Saúde, no segundo semestre. Há perspectiva de implantação integral do sistema SIGS, permitindo que os magistrados e servidores façam o requerimento de licenças diretamente pelo sistema, onde já são analisados pela equipe médica e homologados pela Coordenadora de Saúde. Assim, busca-se eliminar o retrabalho atual, permitindo melhor aproveitamento das servidoras disponíveis na secretaria da CAS. Por fim, a SçPSQVST segue analisando a formatação dos programas de saúde ocupacional diante do novo modelo digital do Tribunal, a fim de efetuar a devida contratação de empresa para elaborar os documentos obrigatórios.



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Conformidade legal

2 Modelo de governança de TI

3 Recursos aplicados em TI

4 Contratos relevantes

5 Principais iniciativas

6 Segurança da informação

7 Desafios e ações futuras

CONFORMIDADE LEGAL

Conforme a Resolução Administrativa nº. 104/2017, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC é a unidade de apoio técnico a quem compete planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRT14, devendo observar um conjunto de normativos internos e externos, bem como as regras e boas práticas adotadas por padrões internacionais de gerenciamento de serviços de TIC.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A atuação da SETIC é norteada por um modelo de Governança e Gestão baseado em instrumentos formais de planejamento e comitês de Governança e Gestão.

Atualmente, este modelo está sendo refinado e instrumentalizado em uma Política de Governança que formalizará as estruturas, atores e responsabilidades envolvidas no processo de condução da Governança de TIC do TRT14.

Em relação ao planejamento, em nível estratégico, a SETIC observa os direcionadores estratégicos trazidos na Estratégia Nacional de TI do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e no Planejamento Estratégico Participativo do TRT14, instrumentos estes

que fornecem orientação de médio prazo para atuação da SETIC. Em nível tático, a SETIC conta com um Plano Diretor de TIC (PDTIC) que busca materializar, no curto prazo, a estratégia definida em ações de nível operacional.

As principais decisões relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação são tomadas de forma colegiada através de comitês instituídos especificamente para esta finalidade.

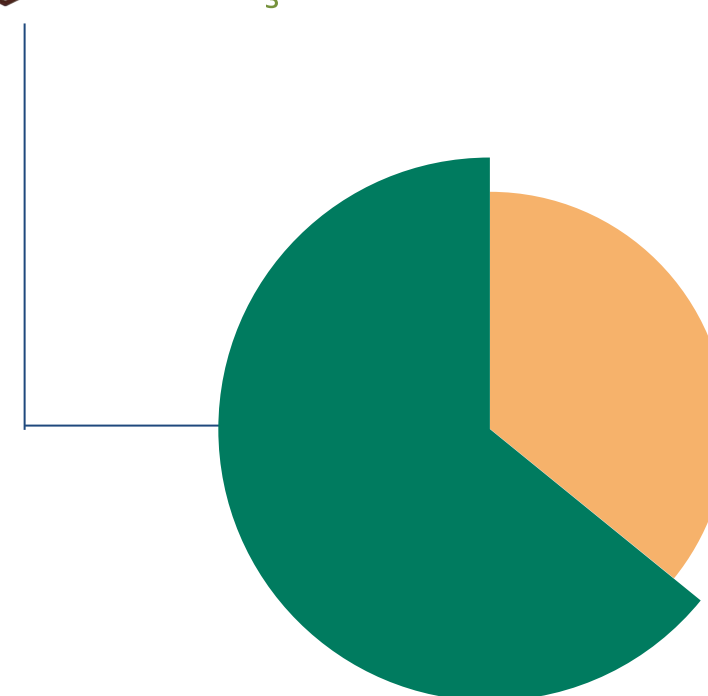
Dentre estes comitês, merecem destaque o CGTIC - Comitê de Governança de TIC, que reúne membros da unidade de tecnologia e da alta administração do TRT14, o CGesTIC - Comitê de Gestão de TIC, composto apenas por servidores da área de TIC e que objetiva tomar decisões táticas e operacionais e, também, o CSI - Comitê de Segurança da Informação, que delibera acerca de assuntos voltados à segurança da informação institucional.

RECURSOS APLICADOS EM TI

No ano de 2021 a SETIC executou um total de **R\$ 721.596,96** em investimentos e **R\$ 2.195.652,17** em custeios.



R\$ 2,9 milhões
Orçamento executado



68% Investimentos

32% Despesas de custeio

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2



1 Conformidade legal

2 Modelo de governança de TI

3 Recursos aplicados em TI

4 Contratos relevantes

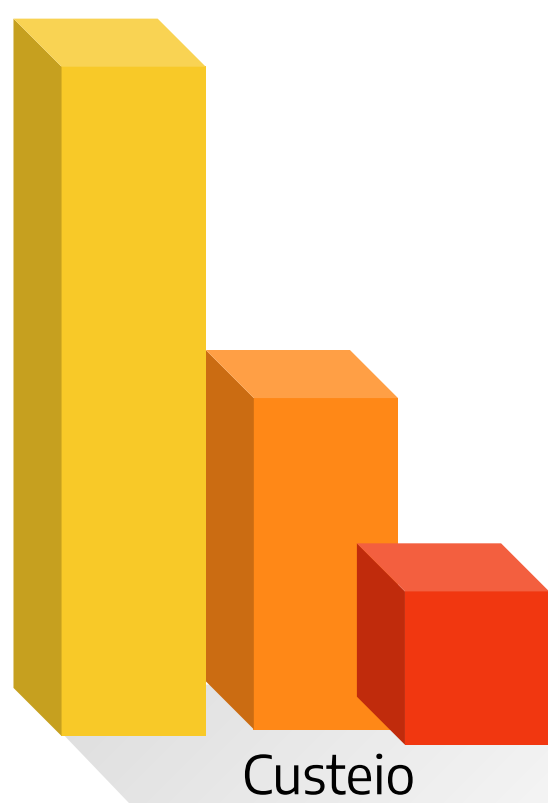
5 Principais iniciativas

6 Segurança da informação

7 Desafios e ações futuras

CONTRATOS RELEVANTES

Em 2021, algumas das contratações mais relevantes realizadas pela SETIC foram:



R\$ 1.180.258

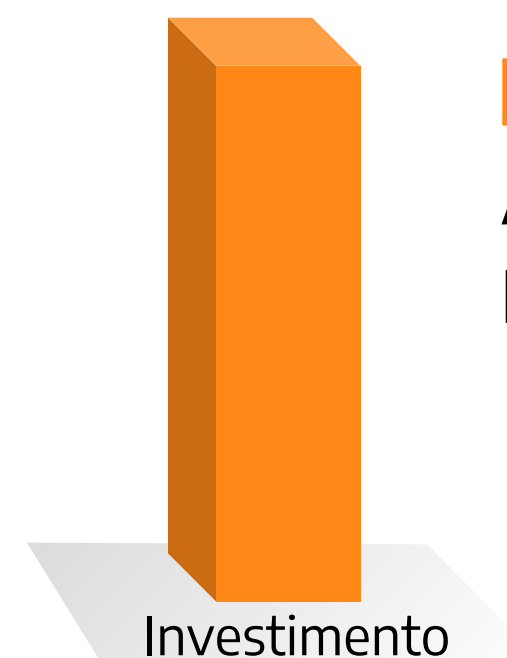
Solução de *Service Desk*
(contrato de 30 meses)

R\$ 450.120

Rede Corporativa Redundante

R\$ 232.384

Aquisição de Solução de Antivírus
(contrato de 48 meses)



R\$700.000

Aquisição de computadores portáteis (*notebooks*)

PRINCIPAIS INICIATIVAS - SISTEMAS E PROJETOS

Dentre os vários sistemas que sustentam as atividades do TRT14 destacam-se o PJe - Processo Judicial Eletrônico, que viabiliza prestação jurisdicional trabalhista por meios totalmente eletrônicos e o sistema Proad, que, de forma semelhante, gerencia de forma digital todo o ciclo de vida dos processos administrativos do TRT14. Em relação ao portfólio de projetos de TIC, para o biênio 2021-2022 foram previstos um total de 22 projetos que ficaram sob a gestão do Plano Diretor de TIC 2021-2022. Deste total, até o fim do ano de 2021, 2 projetos (9%) foram totalmente concluídos, estando os demais 20 projetos (91%) em execução, a maioria iniciado e, boa parte destes, em vias de conclusão.

PROJETOS PREVISTOS

22 projetos foram definidos no Plano Diretor de TIC 2021-2022

2



Projetos foram totalmente concluídos em 2021

20



Projetos em execução

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2



1 Conformidade legal

2 Modelo de governança de TI

3 Recursos aplicados em TI

4 Contratos relevantes

5 Principais iniciativas

6 Segurança da informação

7 Desafios e ações futuras

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em 2021, principalmente por conta do aumento expressivo nos casos de ataques e ameaças à segurança da informação, a SETIC desenvolveu diversos mecanismos de gestão e operacionais de forma a aperfeiçoar ainda mais a segurança da informação institucional do TRT14. Entre as principais medidas merece menção a confecção da nova Política de Segurança da Informação cuja estrutura modular, em forma de anexos, permite maior flexibilidade na sua atualização. Um desses anexos, por exemplo, institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação - ETIR que é o grupo responsável por tratar prioritariamente quaisquer incidentes relacionados à segurança da informação corporativa. Ainda, foram desenvolvidos processos de Incidentes de Segurança da Informação e de Riscos e, também, intensificou-se a frequência de reuniões do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSI) de modo a agilizar decisões e ampliar as discussões relacionadas à segurança da informação.

METAS NÃO ATINGIDAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Em 2021 a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC foi medida através de 3 indicadores básicos previstos em seu Plano Diretor de TIC. Eles medem o desempenho da SETIC no que tange à realização de projetos, capacitações de pessoal e aplicação de seu orçamento. Em relação a estes 3 indicadores não alcançamos a meta esperada em 2 deles: execução de projetos e aplicação do orçamento. No primeiro, enfrentamos problemas na priorização de projetos tendo em vista prioridades surgidas por conta do contexto de pandemia e consequente trabalho remoto geral adotado pelo TRT14. No segundo indicador, aplicação do orçamento, o alcance da meta restou prejudicado por conta de fracasso de licitação de grande valor (aquisição de solução de hiperconvergência). Em relação ao indicador de capacitações, obtivemos desempenho acima do esperado com a realização de boa parte do plano de capacitações.

Convém citar que, a partir de 2022, novos indicadores previstos no PDTIC da Justiça do Trabalho serão integrados à rotina de acompanhamento de desempenho da SETIC, quando serão medidos e acompanhados pela Seção de Governança de TIC e pela alta gestão da Secretaria. Para os próximos exercícios a SETIC espera, com o desenvolvimento dos novos recursos humanos de TIC, desenvolver, prioritariamente, mecanismos de gestão e governança que aperfeiçoem sua adequada operação e *accountability*, bem como aspira ampliar a capacidade de entrega de novas soluções de TIC para o cliente TRT14.

Com relação ao quadro de pessoal, em 2021, o Tribunal empreendeu esforços para o aumento da força de trabalho à disposição da área de TIC, tendo em vista os requisitos estabelecidos na Resolução CNJ n. 211/2015, bem como a sobrecarga crescente de demandas operacionais sobre a área, especialmente após o advento da pandemia, em que a dependência por recursos computacionais e sistemas informatizados se tornou consideravelmente maior. Nesse sentido, foram realizados estudos para a transformação de cargos vagos em cargos destinados à área de TIC, que resultou na publicação da Resolução Administrativa n. 77/2021, transformando 19 cargos vagos em 19 cargos destinados a necessária composição do quadro de pessoal de TIC. Em 2021, o Tribunal nomeou 13 servidores para reforçar o efetivo especializado de TIC.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 Conformidade legal

2 Licitações

3 Contratos relevantes

4 Contratações diretas

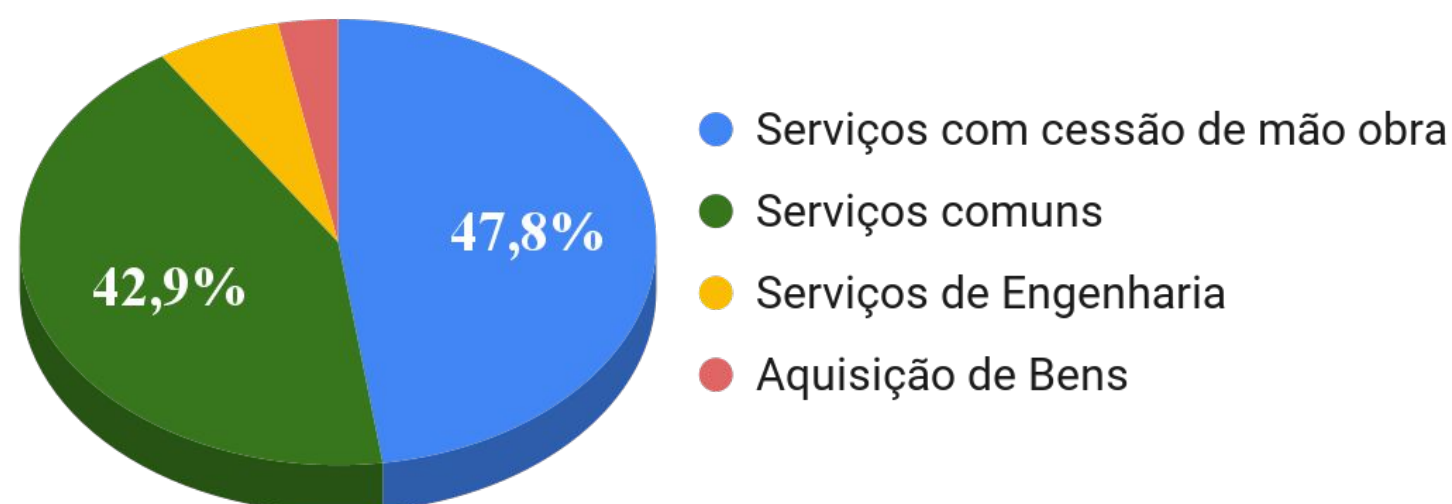
CONFORMIDADE LEGAL

R. Nas contratações realizadas pelo TRT14 são observadas as normas legais aplicáveis, em especial as Leis ns. 8.666/93, e 10.024/2019 e Resolução CNJ 182/2013 e LC n. 101/2000 e Portaria GP. n. 716/2019 e IN 05/2017;

CONTRATAÇÕES

Apresentamos a seguir um resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens:

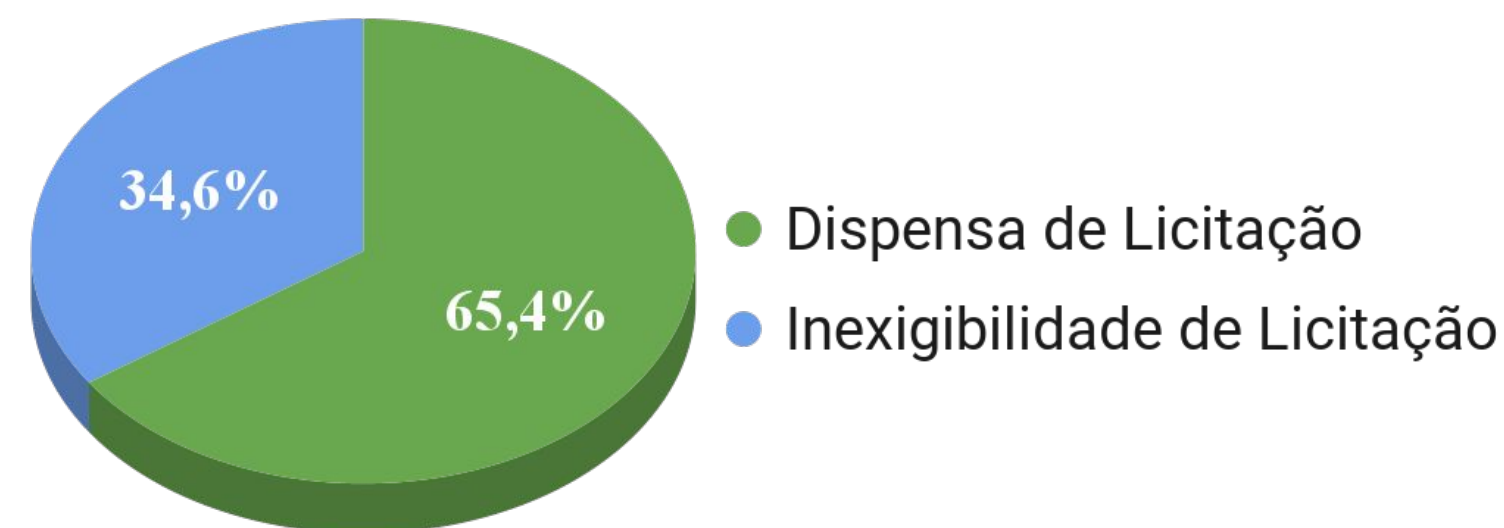
VALORES DAS CONTRATAÇÕES	VALOR (R\$)
Serviços com cessão de mão obra (terceirização)	11.552.595,83
Serviços comuns (sem cessão de mão de obra)	12.857.443,55
Serviços de Engenharia	1.696.576,36
Aquisição de Bens	817.223,66
TOTAL	26.923.839,40



CONTRATAÇÕES DIRETAS

O Tribunal processou 106 aquisições (compras/serviços) mediante dispensa de licitação, em razão do valor, para pequenas compras/serviços onde não havia viabilidade de licitar; e inexigibilidade, ante a exclusividade na prestação dos serviços ou a sua natureza especializada, conforme quadro abaixo:

CONTRATAÇÕES DIRETAS	
TIPO	VALOR (R\$)
Dispensa de Licitação	4.050.792,51
Inexigibilidade de Licitação	2.138.568,97
TOTAL	6.189.361,48



CONTRATOS RELEVANTES

Em 2021, as contratações de maior relevância, estão relacionadas na tabela a seguir:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 Conformidade legal

2 Licitações

3 Contratos relevantes

4 Contratações diretas

CONTRATOS MAIS RELEVANTES	VALOR (R\$)
Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e outros materiais para atendimento durante a pandemia de COVID-19	62.961,20
Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO	76.000,00
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO.	104.992,88
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada	5.395.109,40
Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma em parte do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC	558.942,80
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO	112.199,98
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO	109.999,94
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Cacoal/RO	117.499,98
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Vilhena/RO	113.988,32
(SRP - diversos Tribunais Trabalhistas) O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo	41.076.000,00
Plano de Saúde Coletivo	1.449.900,00

PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

4



CONFORMIDADE LEGAL

O TRT14 encontra-se em alinhamento com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da CF; da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, da Lei Complementar nº 101/200, da Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública. Além disso, buscou atualizar os procedimentos de Gestão Patrimonial, por meio da Portaria GP TRT14 n.º 920/2021, que trouxe inovações como a operacionalização de Inventários mais participativos, descentralizados e com utilização de ferramentas tecnológicas (SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio), gerando mais segurança e agilidade no processamento dos dados coletados, com informações mais confiáveis e resolução de pendências de maneira mais pontual e tempestiva.

LOCAÇÕES

Em razão da rescisão do contrato de locação devido ao aprimoramento das atividade jurisdicional, os valores de locações de imóveis são os descritos abaixo:

VALOR GASTO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2021

R\$ 151.977,99

1 Conformidade legal

2 Principais investimentos

3 Desfazimento de ativos

4 Locações

5 Mudanças e desmobilizações

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

A tabela abaixo apresenta as despesas de capital (infraestrutura e equipamentos) promovidos pelo Tribunal:

DESPESAS DE CAPITAL - 2021

R\$ 1.297.851,17

Entre os principais resultados dos investimentos destacam-se:

- o aprimoramento da infraestrutura dos órgãos trabalhistas;
- o incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos;
- o uso sustentável do espaço físico do Núcleo de Material e Patrimônio;
- a melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- a melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico)

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES

Em 2021, houve a desmobilização do espaço alugado, onde funcionavam as 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho, sendo suas estruturas realocadas para o prédio do Fórum Trabalhista de Porto Velho, com otimização dos espaços e melhor aproveitamento da estrutura própria existente e redução de despesas. Onde funcionavam 5 Varas, hoje funcionam 8.

Também foi feita desmobilização da área de biblioteca, que estava sem uso físico na estrutura do Edifício-Sede, com aproveitamento dessa área para ulterior instalação e funcionamento do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS-TRT14. Tal iniciativa tem a finalidade de criar um espaço para o desenvolvimento de novas ideias, novos produtos, tecnologias, processos ou a aplicação de melhorias que gerem diferencial e valor à Justiça do Trabalho.

DESFZIMENTO DE ATIVOS

Em razão das diretrizes da Alta Administração, priorizou-se a adequação dos espaços físicos do Tribunal, com desocupação de espaços alugados e consequente redução de despesas fixas, com alocação de pessoal e estruturas organizacionais em espaço próprio, de forma otimizada, havendo desmobilização de unidades e reorganização dos espaços. Com o emprego dos esforços disponíveis para o alcance dos objetivos macros da Administração, com agravamento da pandemia em alguns momentos, com períodos em que não foi possível o trabalho presencial, não foram impulsionados processos de alienação de bens móveis, restando as ações relacionadas como parte do planejamento para 2022, todavia a baixa patrimonial de bens no exercício de 2021 foi de **R\$ 243.764,25**

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT14 (PRSA) é regulamentada por meio da RA n. 38/2020, e busca inserir e fomentar em todas as atividades do Tribunal a temática da sustentabilidade, bem como promover o desenvolvimento sustentável nas perspectivas ambiental, social, econômica e cultural.

PERSPECTIVAS DA SUSTENTABILIDADE

AMBIENTAL

Práticas que visam reduzir o impacto do homem no meio ambiente, como forma de garantir o futuro das próximas gerações

ECONÔMICA

Práticas que visam o desenvolvimento econômico do país, preservando o meio ambiente e garantindo a manutenção dos recursos naturais



SOCIAL

Práticas que visa melhorar as condições de vida da população de forma sustentável

CULTURAL

Práticas que visam reconhecer e considerar a diversidade dos costumes e tradições dos povos

Para fins de cumprimento da referida Política, foi criada a Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental, presidida pelo(a) Presidente do Tribunal, e composta por equipe multidisciplinar, cujas atribuições envolvem a coordenação, acompanhamento e suporte aos projetos e iniciativas de interesse da PRSA, em atuação integrada com outros grupos institucionais, unidades e agentes. Ainda, visando estimular o comportamento ecologicamente correto dentro do Tribunal, fortalecendo o pensamento sustentável na cultura organizacional, bem como zelar por práticas sustentáveis nos locais de trabalho, foi instituída a figura do Agente Socioambiental, que consistem em voluntários multiplicadores das iniciativas e melhorias socioambientais em curso ou programadas.

ECOLIGA-RO

O Tribunal firmou parcerias com outros órgãos públicos de Rondônia, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, criando a Rede de Cooperação ECOLIGA-RO, tendo por finalidade o compartilhamento, a implementação e a integração de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Atualmente composta por 10 órgãos públicos, a ECOLIGA-RO definiu em 2020 seu Planejamento Estratégico com vigência de 3 anos, contendo seus objetivos estratégicos, indicadores e metas. Apresentamos abaixo os objetivos da Rede, divididos em 4 dimensões:

SOCIEDADE

- Atuar nas dimensões social, ambiental, cultural e econômica
- Alinhar-se às políticas públicas e às ações desenvolvidas por organizações locais

ATENDIMENTO AOS PARTÍCIPES

- Promover ações em conjunto de capacitação e qualidade de vida no trabalho
- Fortalecer práticas de compartilhamento de contratações sustentáveis

PROCESSOS INTERNOS

- Desenvolver estudos na área da sustentabilidade
- Estabelecer padrões para a Ecoliga

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Ampliar conhecimentos técnicos das equipes de sustentabilidade
- Fortalecer a comunicação entre as unidades socioambientais



Planejamento Estratégico da ECOLIGA-RO





- 1 Responsabilidade Socioambiental
- 2 ECOLIGA-RO
- 3 Plano de Logística Sustentável
- 3 Reduções no consumo
- 4 Contratos sustentáveis

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável – PLS é uma ferramenta de planejamento que possibilita estabelecer práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para uma atuação ecologicamente correta, economicamente viável e socialmente justa.

O ano de 2021 foi caracterizado como um período de transição, devido a atualização da regulamentação do PLS, com a revogação da Resolução CNJ 201/2015 pela Resolução CNJ n. 400/2021, que veio a se tornar um novo marco regulatório da política socioambiental do Poder Judiciário, trazendo novas disposições, bem como atualizações importantes nos indicadores de desempenho mínimos a serem monitorados por todo o Judiciário a partir de 2022. A esperada atualização normativa aconteceu apenas no 2º semestre, e desde então o PLS tem passado pelo necessário processo de revisão. Assim, em 2021, não houve PLS vigente. No entanto, a despeito da ausência de Plano ao longo do ano, os principais indicadores de sustentabilidade continuaram a ser monitorados, tais como consumo de energia elétrica, água, papel, copos de plástico, combustível, dentre outros. Confira abaixo os nossos painéis estatísticos com dados acerca da sustentabilidade organizacional.

Indicadores de Sustentabilidade

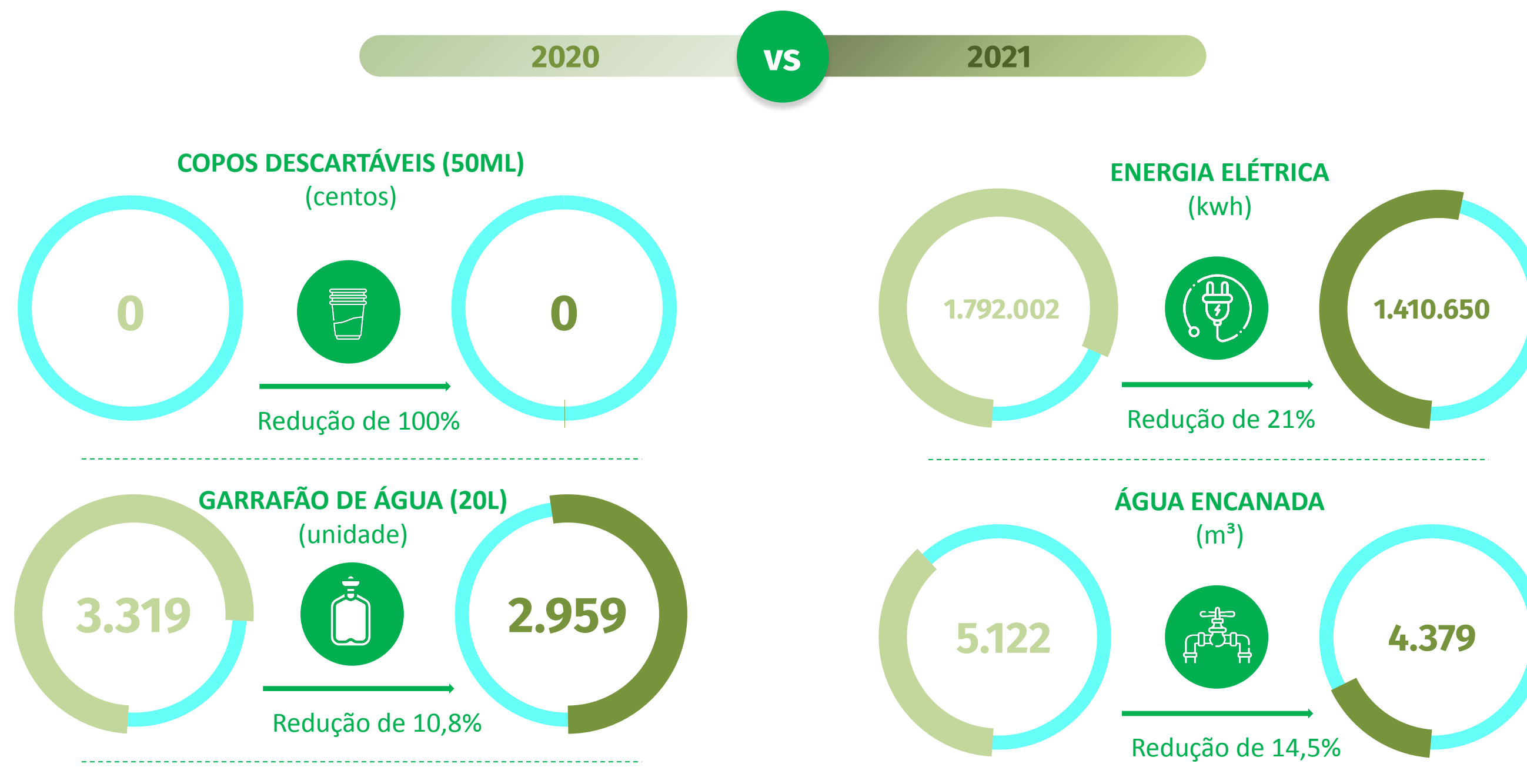
REDUÇÕES NO CONSUMO





- 1 Responsabilidade Socioambiental
- 2 ECOLIGA-RO
- 3 Plano de Logística Sustentável

- 3 Reduções no consumo
- 4 Contratos sustentáveis



SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Em 2021, o Guia Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho foi atualizada para sua 3ª versão, tendo sido instituído pelo CSJT por meio da Resolução CSJT nº 310/2021. Dessa forma, o Tribunal buscará se adequar às suas orientações nas contratações impulsionadas. O documento orienta quanto a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, constituindo-se em instrumento de consulta para elaboração dos estudos técnicos preliminares, de termos de referência ou de especificações e dos editais de licitação.

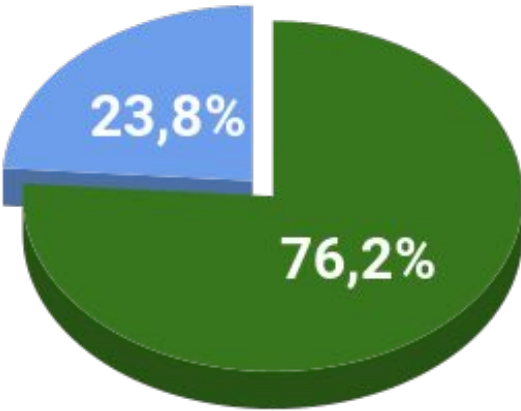
- 1 Dotação orçamentária
- 2 Execução orçamentária
- 3 Execução financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária inicialmente destinada ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região por meio da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (L.O.A. 2021) foi de R\$ 369.681.882,00, sendo que, após suplementações, cancelamentos e remanejamentos, ao fim do exercício totalizou **R\$ 370.638.921,00**.

FUNÇÃO DE GOVERNO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO CANCELADA E RENANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
02 - Judiciária	281	7,3	- 7,2	281
09 – Previdência Social	88,1	0,8	0	88,9
TOTAL	369,6	8,1	- 7,2	R\$ 370,6 milhões
		1,3		

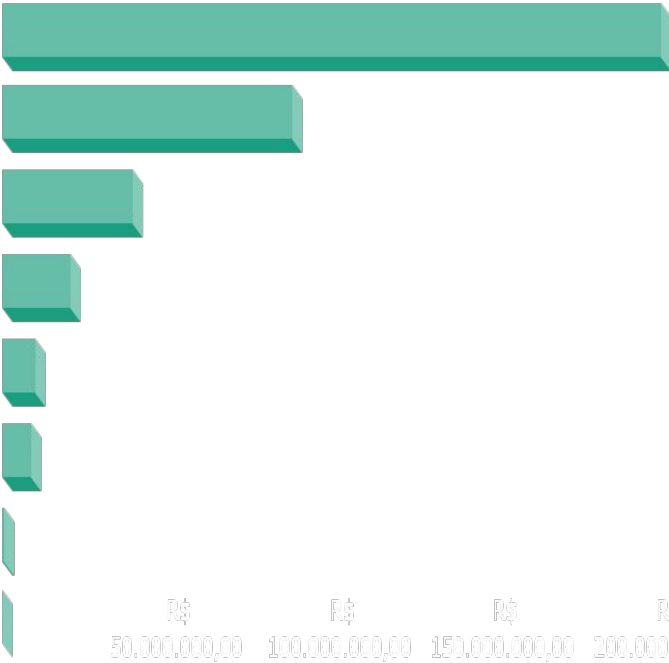
Valores (R\$) em milhões



JUDICIÁRIA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Essa dotação pode ser mais detalhada de acordo com as respectivas ações de governo.

AÇÕES DE GOVERNO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Ativos Cívis da União	196,5 milhões	5,2 milhões	0	201,7 milhões
Aposentadorias e Pensões Cívis da União	88,1 milhões	800,6 mil	0	88,9 milhões
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39,6 milhões	103,9 mil	0	39,7 milhões
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24,9 milhões	2 milhões	- 6,2 milhões	20,6 milhões
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9,8 milhões	0	0	9,8 milhões
Assistência Médica e Odontológica a Servidores e Dependentes	8,9 milhões	0	0	8,9 milhões
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1,4 milhões	0	- 979 mil	490,3 mil
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	237 mil	0	-40 mil	197,7 mil

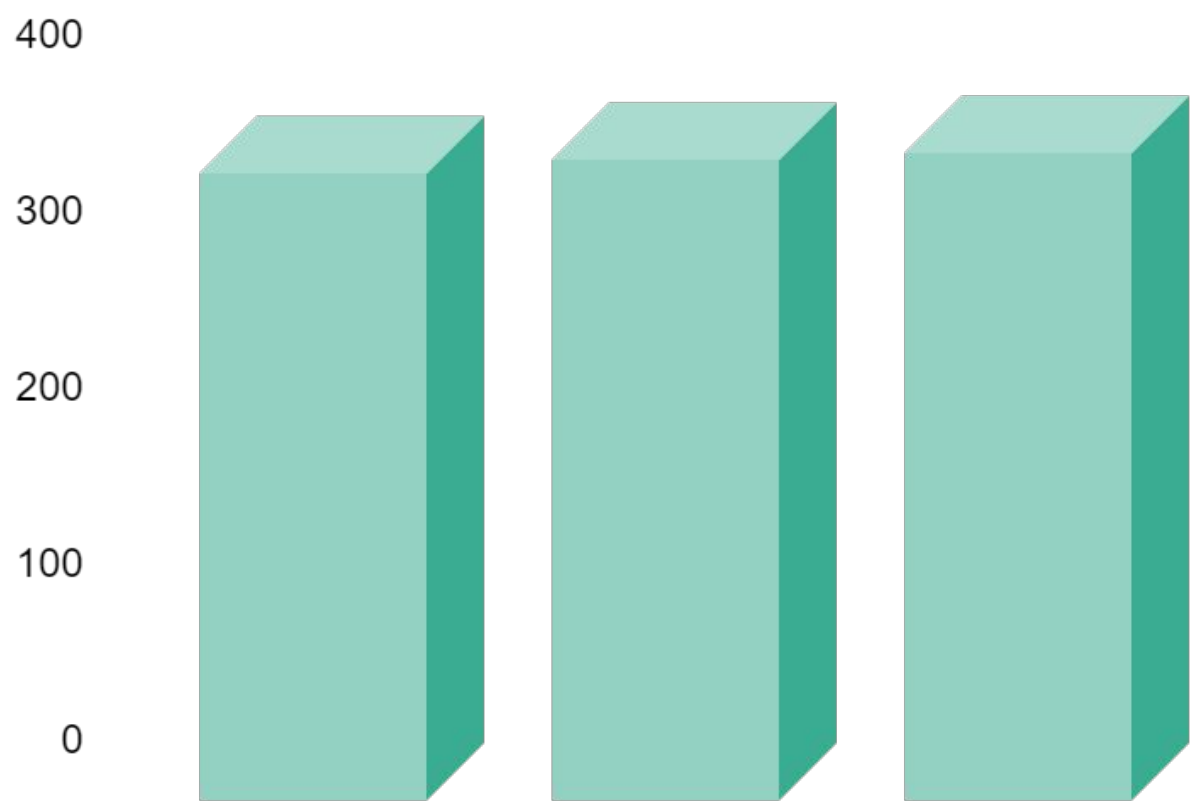


- 1 Dotação orçamentária
- 2 Execução orçamentária
- 3 Execução financeira

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A evolução da execução orçamentária da despesa, classificada por função, nos últimos três exercícios, foi a seguinte:

DESPESAS	EXERCÍCIO	FUNÇÃO		TOTAL
		02 – Judiciária	09 – Previdência Social	
Empenhadas	2021	270	89	359
	2020	275	88	362
	2019	281	86	367
Liquidadas	2021	266	89	355
	2020	274	88	362
	2019	280	86	366
Pagas	2021	266	89	355
	2020	274	88	362
	2019	280	86	366

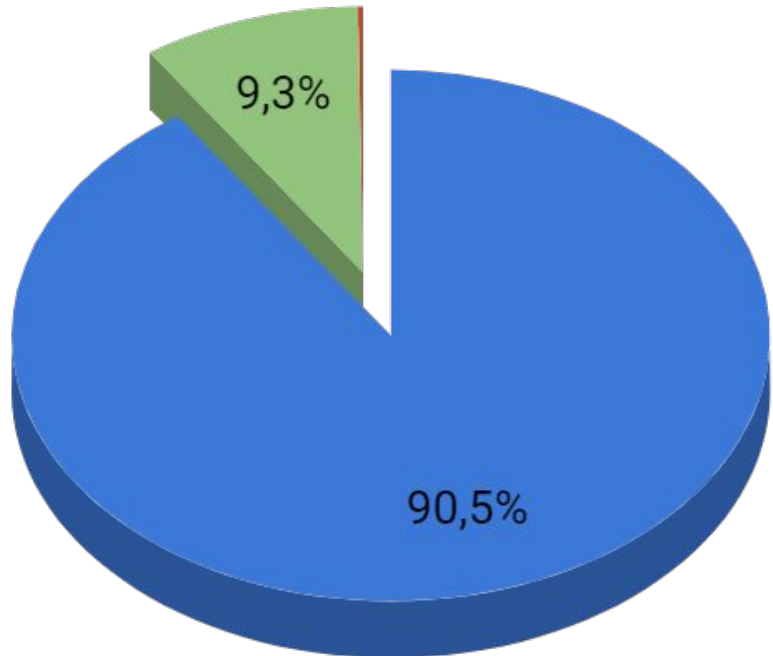


Valores (R\$) em milhões

A despesa executada no exercício 2021 é detalhada, ainda, nos quadros a seguir, por grupo e elemento de despesa.

GRUPOS DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322,86	321,59	321,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35,64	33,06	33,00
INVESTIMENTOS	0,81	0,74	0,74
TOTAL	359,31	355,38	355,31

Valores (R\$) em milhões

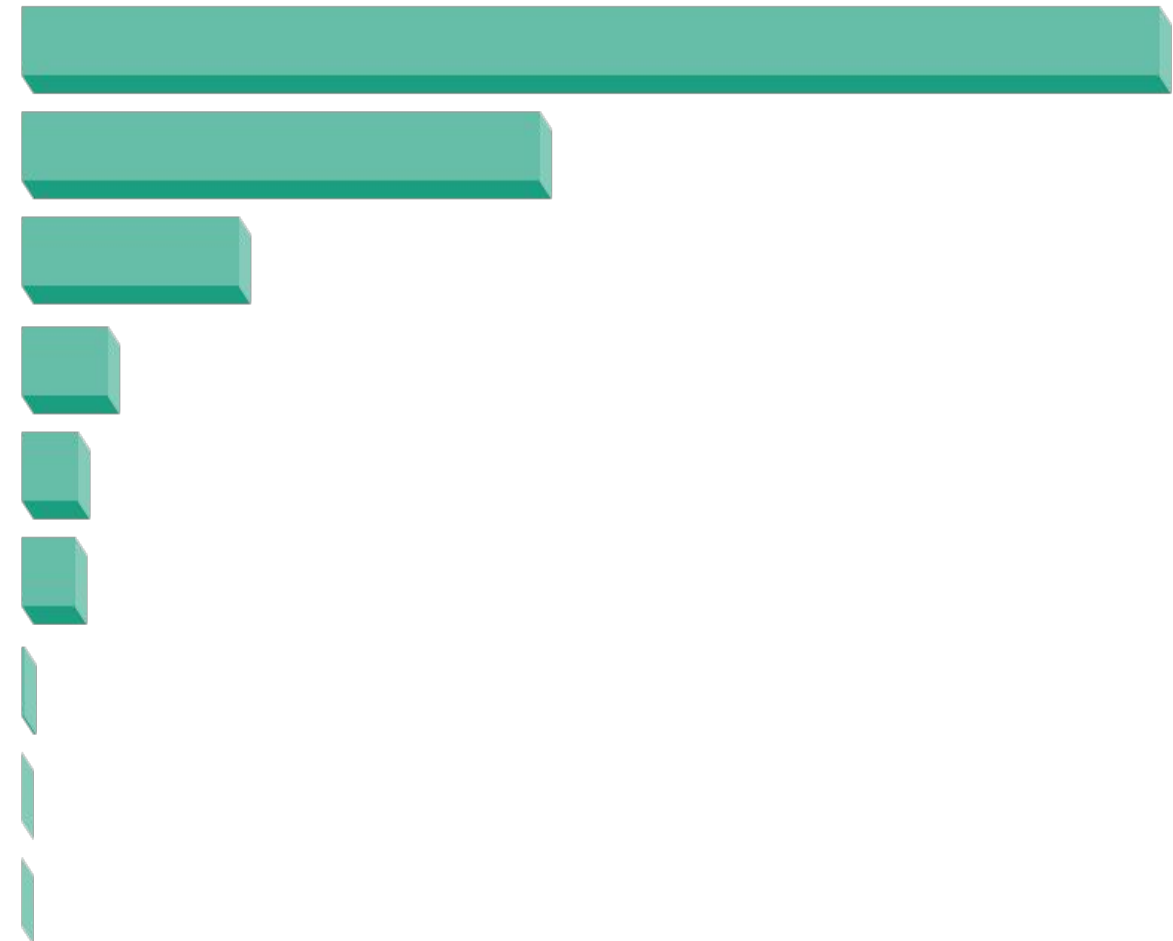




- 1 Dotação orçamentária
- 2 Execução orçamentária
- 3 Execução financeira

Por fim, a execução orçamentária pode ser detalhada pelas das ações orçamentárias utilizadas no âmbito da 14ª Região da Justiça Trabalhista no exercício 2021.

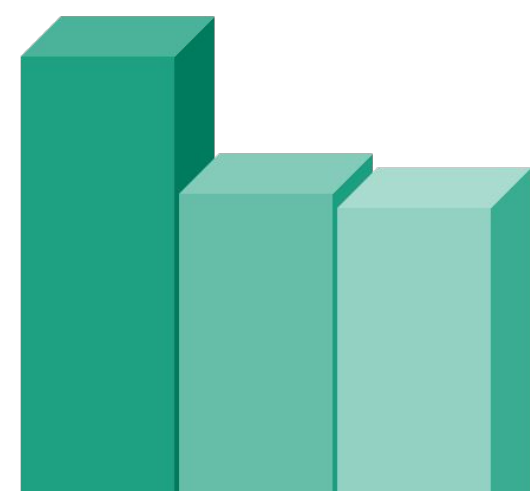
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Ativos Cíveis da União	196,81	195,54	195,52
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	88,93	88,93	88,93
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37,12	37,12	37,12
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	16,95	14,67	14,61
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9,89	9,78	9,78
Assistência Médica e Odontológica a Servidores e Dependentes	8,91	8,91	8,91
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	0,49	0,26	0,26
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	0,18	0,14	0,14
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	0,04	0,04	0,04
TOTAL	359,31	355,38	355,31



Valores (R\$) em milhões

A principal ação orçamentária finalística do TRT14 é Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (4256), cujo objetivo é solucionar as controvérsias trabalhistas, no âmbito de sua competência. No exercício 2021 essa ação totalizou R\$ 14,6 milhões em despesas pagas, valor este 24% inferior em comparação com o exercício anterior. Em razão da pandemia houve alterações significativas na dinâmica dos serviços oferecidos pelo TRT14, impactando especialmente a execução orçamentária da ação orçamentária em tela. Primeiramente, destaca-se a evolução da dotação orçamentária desta ação nos últimos três exercícios, salientando-se, em 2021, a continuidade de **redução da dotação** em relação ao período anterior, conforme demonstrado abaixo.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA		
	2019	2020	2021
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	28,8	21,5	20,6



Valores (R\$) em milhões



GESTÃO DE CUSTO

A GESTÃO DE CUSTOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação contida no art. 50, §3º da Lei Complementar nº. 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398/2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação (extensão aos demais Tribunais Trabalhistas) suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo. O Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis.

O enfoque encontra legalidade na Portaria STN nº. 157/11, no §2º do Art. 3º, e amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais. Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª Regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Essa obrigatoriedade foi estendida ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, assim como aos demais tribunais trabalhistas, a partir de 1º de abril de 2019. Dentre as premissas básicas para implantação do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho foi estabelecido que, inicialmente, os custos de pessoal são alocados em centros de custo genéricos. O detalhamento desses custos somente será possível com a padronização dos sistemas de gestão de pessoas (e de folha de pagamento) em toda a Justiça do Trabalho, que está em andamento.

ESTIMATIVA DE CUSTO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Valores (R\$) em milhões

INSTÂNCIAS	2021	2020
1º Instância	16,2	19,7
2º Instância	9,1	10,9
Indefinido	333,3	332,1
TOTAL	358,7	362,8

DETALHAMENTO DOS CUSTOS

CENTROS DE CUSTO	1º INSTÂNCIA	2º INSTÂNCIA	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
GENÉRICO (NÃO CONTROLÁVEIS) - PESSOAL	0,00	0,00	333.269.182,88	92,91%
SAÚDE	4.242.278,76	3.793.063,86	8.035.342,62	2,24%
VIGILANCIA E SEGURANCA	2.549.997,18	703.921,87	3.253.919,05	0,91%
TIC	2.208.111,21	842.652,60	3.050.763,81	0,85%
LIMPEZA E CONSERVACAO	1.407.370,79	775.392,21	2.182.763,00	0,61%
ESTAGIÁRIOS	1.123.164,56	400.774,59	1.523.939,15	0,42%
BENS IMÓVEIS	877.109,82	275.735,56	1.152.845,38	0,32%
BENS MÓVEIS	827.408,77	561.713,91	1.389.122,68	0,39%
ENERGIA ELÉTRICA	460.870,81	507.471,92	968.342,73	0,27%
ÁGUA E ESGOTO	435.976,96	5.297,71	441.274,67	0,12%
TELEFONIA	379.624,44	112.300,97	491.925,41	0,14%
JUSTIÇA GRATUITA	349.386,68	0,00	349.386,68	0,10%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	347.626,42	158.353,22	505.979,64	0,14%
VEÍCULOS	327.664,60	125.382,76	453.047,36	0,13%
APOIO ADMINISTRATIVO	253.138,56	259.996,80	513.135,36	0,14%
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	205.587,33	71.951,24	277.538,57	0,08%
CAPACITAÇÃO	164.583,28	323.859,65	488.442,93	0,14%
COPA E COZINHA	68.702,23	52.479,03	121.181,26	0,03%
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	53.237,43	22.388,27	75.625,70	0,02%
DIÁRIAS	19.214,69	148.894,91	168.109,60	0,05%
PASSAGENS E LOCOMOCAO	0,00	5.989,07	5.989,07	0,00%
TOTAL	16.301.054,52	9.147.620,15	358.717.857,55	100,00%

No exercício 2021 os custos com pessoal representaram 88,8% dos custos totais, no entanto, ainda não estão classificados por grau de jurisdição. O CSJT está gerindo a implantação do sistema de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho e promoverá os ajustes necessários para possibilitar a adequada classificação dos custos.



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

DESEMPENHO FINANCEIRO

De acordo com o Balanço Financeiro, observa-se inexistência de receitas orçamentárias, pois o TRT14 não é agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custearam todas as suas despesas orçamentárias em 2020 (R\$ 399.187.733,88) e em 2018 (R\$ 382.249.447,65) vieram, basicamente, de repasses da Setorial Financeira do CSJT.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
(-) Despesas Orçamentárias	506.824.007,37	399.187.733,88399
Subtotal (Resultado Orçamentário)	-506.824.007,37	-399.187.733,88
Transferências Financeiras Recebidas	507.313.807,73	397.184.974,34
Transferências Financeiras Concedidas	8.235.379,04	5.741.418,46
Subtotal (Resultado das Transferências)	499.078.428,69	391.443.555,88
Recebimentos Extraorçamentários	13.576.198,69	9.834.509,98
Despesas Extraorçamentárias	741.463,29	1.322.135,33
Subtotal (Resultado Extraorçamentário)	12.834.735,40	8.512.374,65
Total	5.089.156,72	768.196,65

Saldo Caixa para o Exercício Seguinte	8.263.180,53	3.174.023,81
Saldo Caixa do Exercício Anterior	3.174.023,81	2.405.827,16
Total(Resultado Financeiro)	5.089.156,72	768.196,65

Fonte: SIAFI

Em R\$

Embora o resultado orçamentário tenha sido deficitário, tanto em 2020 quanto em 2021, os resultados das transferências financeiras e das movimentações extraorçamentárias foram superavitários, ou seja, houve ingressos de recursos que somados ao saldo inicial de caixa foram suficientes para cobertura de todas as despesas orçamentárias.

No exercício de 2021, houve um resultado financeiro positivo no valor de R\$ 5.089.156,72 (cinco milhões e oitenta e nove reais e cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) que, somado ao Saldo de Caixa do Exercício Anterior (R\$ 3.174.023,81), totalizou o saldo para o exercício seguinte no montante de R\$ 8.263.180,53.



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

NORMAS LEGAIS

As Demonstrações Contábeis do TRT14 são elaboradas de acordo com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor público (NBC T SP 16), as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, em especial, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 8ª Edição, e as demais orientações contidas no Manual SIAFI e nas mensagens emitidas pela Setorial Contábil CFIN/CSJT. Quanto aos orçamentos, são seguidas as Leis do Plano Plurianual - PPA, de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA. As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

CRITÉRIOS CONTÁBEIS E GRUPOS DE CONTAS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

A moeda

- **MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS**

funcional do TRT14 é o Real.

- **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Compreende o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

- **CRÉDITOS À CURTO PRAZO**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

- **ESTOQUES**

Compreende o saldo dos bens de consumo estocados em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante utilização das contas de ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

- **ATIVO REALIZÁVEL À LONGO PRAZO**

Compreendem os créditos de direitos a receber à longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

• IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

• INTANGÍVEL

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

• DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NÃO CADASTRADOS NO SPIUNET

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral a depreciação dos bens móveis e imóveis não cadastrados no SpiuNet deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

• DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CADASTRADOS NO SPIUNET

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

• PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

As obrigações do TRT14 são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos (circulante e não circulante) apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) empréstimos e financiamentos; (III) fornecedores e contas a pagar; (IV) obrigações fiscais; (V) obrigações de repartições a outros entes; (VI) provisões; e (VII) demais obrigações.

• PROVISÕES

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

• ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

• APURAÇÃO DO RESULTADO

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.
- m.1) Resultado patrimonial



Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o TRT14 e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT14, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do TRT14.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todas as demonstrações contábeis, bem como as notas explicativas estão disponíveis no site do Tribunal na internet: <https://portal.trt14.jus.br/portal/demonstra-es-contabeis>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 056, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova os Relatórios de Gestão como sendo os relatórios circunstanciados de atividades alusivos aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Virtual realizada nos dias 25 a 30 de agosto de 2022, na forma da Resolução Administrativa n. 033/2019, sob a Presidência da Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, presentes os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur Monteiro, Ilson Alves Pequeno Júnior, Francisco José Pinheiro Cruz, Shikou Sadahiro e Osmar João Barneze, bem como o Procurador do Trabalho Jaime Fiomaro dos Santos Neto, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO o teor do inciso XLV do art. 27 do Regimento Interno desta Corte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n. 854/2021,

RESOLVEU, à unanimidade,

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Gestão dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, como sendo os relatórios de atividades dos respectivos anos, nos termos do art. 27, inciso XLV, do Regimento Interno desta Corte;

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no portal corporativo, em página adequada.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data da publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente e Corregedora

(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas